



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do Ministério da Justiça, 5º andar, sala 538,
Brasília-DF, CEP 70.064-900 – Telefones (61) 3429-3112 – 3429-3387 - fax (61) 3321-7604

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2007

1. DADOS IDENTIFICADORES DAS UNIDADES JURISDICIONADAS

- NOME COMPLETO DA UNIDADE E SIGLA	- SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO DO MJ	
- NATUREZA JURÍDICA	- ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	
- VINCULAÇÃO MINISTERIAL	- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
- NORMATIVOS DE CRIAÇÃO DO ÓRGÃO, COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.	- Regimento Interno da SDE: Portaria nº 961, de 16 de agosto de 2002, publicada nas páginas 27 a 29, seção 1, do D.O.U. de 19/08/2002. - Competências – Leis nºs 8.078/90, publicada no D.O.U. de 12/09/1990, 8.884/94, publicada no D.O.U. de 13/06/1994, e 9.021/95, publicado no D.O.U. de 31/03/1995.	
- CNPJ	- 00394.494/0100-18	
- NOME E CÓDIGO NO SIAFI	- SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO DO MJ – SDE/MJ – UG 200400/00001	
- CÓDIGO DA UJ TITULAR	- 200400	
- CÓDIGO DAS UJ ABRANGIDAS	- 200401	
- ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE	- Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do Ministério da Justiça, 5º andar, sala 538, Brasília-DF, CEP 70.064-900 – telefones (61) 3429-3112 – 3429-3387 – 3429-3786 - fac-simile (61) 3321-7604	
- ENDEREÇOS DAS NA INTERNET	- www.mj.gov.br/sde	
- SITUAÇÃO DA UNIDADE QUANDO AO FUNCIONAMENTO	- EM FUNCIONAMENTO	
- FUNÇÃO DE GOVERNO	- DIREITOS DA CIDADANIA	
- TIPO DE ATIVIDADE	- FINALÍSTICA	
- UNIDADES GESTORAS UTILIZADAS NO SIAFI	- SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO	- 200400/00001
	- FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	- 200401/00001

2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Secretaria de Direito Econômico - SDE, órgão integrante da estrutura organizacional do Ministério da Justiça, tem sua competência estabelecida pelas Leis n.ºs. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e 8.884, de 11 de junho de 1994, alterada pela Lei no 9.021, de 30 de março de 1995, com a finalidade de formular, implementar e supervisionar as políticas de proteção e defesa da ordem econômica, no âmbito da concorrência e do consumidor.

2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DS POLÍTICAS PÚBLICAS

As principais responsabilidades da Secretaria de Direito Econômico – SDE, são executadas por meio dos programas de Defesa do Consumidor e Defesa Econômica e da Concorrência.

O cenário em que se inserem os programas são afetados por diversas políticas públicas, como, por exemplo, direitos difusos, ações regulatórias de competência de agências específicas que podem melhorar substancialmente as condições do mercado de consumo para os cidadãos, assim como políticas de defesa da concorrência, que afetam diretamente as relações de consumo.

No exercício de 2007 foi possível constatar, empiricamente, o resultado positivo da execução das ações do Programa de Defesa do Consumidor, dentre eles a implantação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SINDEC em 88 municípios de 21 estados brasileiros, que permitiram a obtenção de informações objetivas sobre os atendimentos efetuados pelos Procon's, a facilidade de acesso a esses dados e a regularidade dos registros, o que permite ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC e aos demais órgãos públicos de defesa do consumidor refinarem as suas ações preventivas e repressivas.

Informações consolidadas de forma sistemática permitiram que a SDE/MJ, por meio de seu Departamento de Proteção e Defesa do consumidor, a oportunidade de propor às agências reguladoras e outros órgãos de acompanhamento de mercado, mecanismos mais eficazes de fiscalização em prol dos consumidores.

O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SINDEC, os consumidores em geral, os meios de comunicação, os agentes de outros órgãos públicos e entidades civis, bem como os próprios fornecedores tiveram acesso mais facilitado às informações sobre problemas que ocorrem no mercado de consumo, oferecendo aos consumidores mais um instrumento para exercerem de forma mais consciente seus direitos.

Outra responsabilidade institucional da SDE refere-se à defesa da ordem econômica e da concorrência. Atualmente, o mercado apresenta tendências de concentração e monopolização, fazendo-se necessário combater os abusos do poder

econômico e promover a defesa da concorrência, com vistas a garantir o adequado funcionamento do sistema.

O Programa de Defesa Econômica e da Concorrência tem a função de atender o objetivo estratégico setorial da consolidação da Defesa da Concorrência como pilar da Política Econômica, definindo como diretrizes a superação da fragmentação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência composto pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência - CADE/MJ, Secretaria de Direito Econômico - SDE/MJ, Secretaria de Acompanhamento Econômico-SEAE do Ministério da Fazenda - MF, assim como a conscientização das entidades de defesa do consumidor e sociedade civil organizada sobre os instrumentos de defesa da concorrência e regulação, introduzindo a concorrência no marco regulatório nacional, e, implementando ações que visem o combate à formação de cartéis.

Em 2007, foram efetuados esforços no sentido de racionalizar a instrução de processos e atos de concentração no Departamento de Proteção e Defesa Econômica - DPDE, via revisão de procedimentos internos e eliminação de etapas de análise que consumiam parte dos recursos escassos.

Tais esforços irão gerar maiores resultados a longo-prazo, todavia, já produziu efeitos imediatos conforme detalhados acima, medidos pelas melhorias dos indicadores de carregamento e de eficiência na instrução de atos de concentração e de processo administrativos.

O DPDE se empenhou em propiciar um treinamento avançado aos seus técnicos, entretanto, tal iniciativa ficou prejudicada em razão da carência de servidores, fato que dificultou a liberação de pessoal para participação em outros cursos em razão do volume de processos ingressados e em estoque, assim como a elevada rotatividade de seu corpo técnico.

As atividades voltadas para a disseminação da cultura da concorrência, também sofreram influência da carência e a alta rotatividade de pessoal. Contudo, foram realizadas atividades notadamente no que se refere ao número de acessos ao novo site, ao número de entrevistas e, em geral, a exposição na imprensa das realizações da Secretaria no que diz respeito à defesa econômica da concorrência.

Ainda no ano de 2007, foi ampliada a utilização de duas ferramentas essenciais ao combate a ilícitos antitruste: o programa de leniência e a busca e apreensão franqueada pelo Poder Judiciário.

Ficou também evidenciado o aumento no número de mandados de busca e apreensão cumpridos, passando de um total de 11 entre 2003 e 2005 a 84 mandados cumpridos em 2007. O aumento de operações de busca e apreensão deve-se tanto ao sucesso

do programa de leniência, quanto à postura mais ativa do DPDE nas investigações de práticas lesivas.

Um dos pontos positivos verificados no exercício de 2007 refere-se à criação de uma coordenação, qual seja, Coordenação-Geral de Infrações no Setor de Compras Públicas-CGCP, dedicada ao combate a práticas anticompetitivas em licitações, mais uma importante medida que demonstra os esforços desta Secretaria para manter o ambiente de compras públicas competitivo.

3. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO.

Para o exercício de 2007 foram definidas as seguintes ações que serão detalhadas em pontos específicos do presente relatório:

- apoio administrativo;
- defesa econômica e da concorrência;
- defesa do consumidor;
- capacitação e especialização de recursos humanos para a defesa da concorrência;
- disseminação da cultura da concorrência;
- instrução de atos de concentração e processos administrativos;
- capacitação e especialização de agentes multiplicadores em defesa do consumidor;
- coordenação e integração dos órgãos do sistema nacional de defesa do consumidor;
- proteção dos interesses e direitos dos consumidores;
- distribuição e veiculação de material educativo e informativo relacionada aos direitos do consumidor.

3.1. APOIO ADMINISTRATIVO

Foram gerados, pela Secretaria, cerca de 9.581 documentos, conforme demonstrativo a seguir:

Ofícios	7.892
Notificações	451
Memorandos	1.116
Portarias	43
Intimações	79
TOTAL	9.581

Esta Secretaria, com relação aos assuntos que lhe são submetidos, passou a dar tratamento classificatório inicial, devido à competência específica de cada

unidade que a compõe, forma essa que permite agilizar o respectivo processamento, bem como fortalecer o controle da sua distribuição, de conformidade com os procedimentos em trâmite nos Departamentos.

A comentada sistemática permite melhor aproveitamento nas análises dos procedimentos submetidos à Secretaria, tanto na defesa da concorrência quanto na proteção dos direitos do consumidor, evidenciando-se, ainda, as condições em que há interação de ações com os diversos órgãos ou entidades da Administração Pública, mormente com as Agências Reguladoras.

A SDE, integrante do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC, composto pela Secretaria de Direito Econômico-SDE, Secretaria de Acompanhamento Econômico-SEAE/MF e Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE/MJ, recebe as notificações de Atos de Concentração e representações sobre práticas infringentes à ordem econômica (analisadas no âmbito da Lei 8884/94) como, também, representações de consumidores, com apoio na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Observa-se, portanto, que essa recepção é totalmente concentrada em Brasília-DF, desde o advento do Decreto nº 3.382, de 14 de março de 2000, que extinguiu as 5 (cinco) Inspetorias Regionais.

3.2. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Foram desenvolvidas atividades de elaboração da proposta orçamentária da SDE e do Fundo de Defesa de Direitos Difusos –FDD, para o exercício de 2007, execução dos Projetos incluídos no PPA 2004/2007, relativos à Defesa do Consumidor e da Concorrência, sob a gerência de servidores em exercício, respectivamente, no DPDC e DPDE; apoio logístico à Secretaria Executiva do CFDD; controle da publicação de expedientes específicos, internos e externos, no Boletim de Serviços e no Diário Oficial da União; requisições de material de expediente, a instrução dos processos de aquisição de bens e/ou prestação de serviços e controle de toda a movimentação orçamentária e financeira da SDE e do FDD.

De forma prática, o aludido apoio consistiu na execução de atividades relacionadas com o Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, como:

Ordens Bancárias Emitidas	955
Notas de Empenho	236
DARF's eletrônicos	11
Notas de Lançamento	8
Requisições de Passagens Aéreas	98
Pedidos de Concessão de Diárias	822
DAR/GDF	02
Total	2.132

3.3. DO ORÇAMENTO

Foram empenhadas despesas no montante de R\$ 8.020.737,00 (oito milhões, vinte mil, setecentos e trinta e sete reais), excluídas as despesas de pessoal, sendo R\$ 2.939.882,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais) relativas a Secretaria de Direito Econômico – SDE, Unidade Gestora 200400 e R\$ 5.080.855,00 (cinco milhões, oitenta mil, cento e cinquenta e cinco reais), relativas ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, Unidade Gestora 200401, assim discriminadas:

R\$ 1,00		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
- FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – FDD – UG 200401		
3390.14.14	Diárias nacionais	9.832
3390.33.00	Passagens aéreas	33.219
3390.36.46	Diárias para conselheiros	3.831
3390.00.00	Destques a órgãos federais - convênios	20.450
3330.41.00	Transferência a Estados	411.660
3340.41.00	Transferência a Municípios	211.814
3350.41.00	Transferência a Entidades Privadas	3.114.053
4430.41.00	Transferências a Estados – Despesas de Capital	344.654
4440.41.00	Transferência a Municípios – Despesas de Capital	743.271
4490.00.00	Destques a órgãos federais - convênios	188.070
- Subtotal		5.080.855,00

- SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO SDE – UG 200400		
3390.14.14	Diárias nacionais	161.764
3390.14.16	Diárias internacionais	93.410
3390.33.00	Despesas com passagens aéreas	681.514
3390.30.00	Aquisição de material de consumo e informática	38.782
3390.36.00	Diárias a colaboradores eventuais nacionais	68.845
3390.36.00	Diárias a colaboradores eventuais internacionais	2.359
3390.36.00	Serviços técnicos profissionais	19.870
3390.36.06	Serviço de tradução juramentada	54.361
3390.39.05	Serviços de degravação de textos	26.077
3390.39.12	Locação de máquinas e equipamentos	520
3390.39.16	Manutenção de bens móveis	104.672
3390.39.17	Manutenção de máquinas e equipamentos	1.278
3390.39.22	Organização e realização de eventos	141.250
3390.39.48	Inscrição de servidor em curso	12.460
3390.39.50	Serviços análises moleculares	30.052
3390.39.63	Serviços gráficos	389.893
3390.39.65	Serviços de apoio ao ensino – cursos	136.102
3390.39.73	Transporte de servidores	480
3390.39.74	Transporte de encomendas	10.362
3390.39.00	Serviço de degravação de CD's	30.000

3390.39.94	Aquisição de Software	12.671
3390.41.00	Convênio USP	108.000
3390.47.18	Contribuições previdenciárias	14.847
3390.92.39	Despesas de exercícios anteriores	10.652
3390.93.05	Ressarcimento de diárias	3.364
3390.93.02	Ressarcimento de diárias e passagens p. terceirizado	9.512
3391.39.47	Despesas com publicações Imprensa Nacional	108.990
4490.52.06	Aquisição de equipamento de áudio conferência	7.940
4490.52.12	Aquisição de umidificadores de ar	1.332
4490.52.33	Aquisição de material permanente	12.482
4490.52.35	Aquisição de equipamentos de informática	642.841
4490.52.36	Aquisição de numeradores automáticos de processos	3.200
- Subtotal		2.939.882
- Total Geral		8.020.737,00

Fonte: SIAFI

Foram contemplados com recursos orçamentários os projetos/atividades incluídos no Plano Plurianual – PPA 2004/2007, relativos a:

- capacitação e especialização de recursos humanos para a defesa da concorrência;
- disseminação da cultura da concorrência;
- instrução de atos de concentração e processos administrativos;
- capacitação e especialização de agentes multiplicadores em defesa do consumidor;
- coordenação e integração dos órgãos do sistema nacional de defesa do consumidor;
- proteção dos interesses e direitos dos consumidores;
- distribuição e veiculação de material educativo e informativo relacionada aos direitos do consumidor.

3.4. PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS EM 2007.

PAÍS	PERÍODO	EVENTO
PARIS/FRANÇA	19 a 24.02.2007	Reunião do Comitê Técnico da Concorrência da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.
CIDADE DO MÉXICO/MÉXICO	20 a 25.02.2007	Organização de reunião na Procuradoria Federal do Consumidor do México-PROFECO, com o grupo de trabalho sobre Telecomunicação e participação de reunião de trabalho sobre os Direitos Básicos de Serviços de Telefonia.
PARIS/FRANÇA	17 a 23.02.2007	Reunião do Grupo de Trabalho nº 2 sobre

		Concorrência e Regulação e o nº 3 de Cooperação e punição (concorrência).
PARIS/FRANÇA	20 a 24.02.2007	Reunião do Comitê de Concorrência da OCDE.
BUENOS AIRES /ARGENTINA	04 a 06.03.2007	Reunião de Autoridades Regionais de Proteção e Defesa do Consumidor na Secretaria de Defesa do Consumidor no Ministério da Economia e Produção da Argentina.
CIDADE DA GUATEMALA /GUATEMALA	13 a 17.03.2007	Comemorações ao Dia Mundial do Consumidor.
BUENOS AIRES /ARGENTINA	14 a 18.03.2007	Comemorações do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor.
BUENOS AIRES /ARGENTINA	07.03.2007	Reunião de Autoridades Regionais de Proteção e Defesa do Consumidor na Secretaria de Defesa do Consumidor no Ministério da Economia e Produção da Argentina.
NOVA DHELI/INDIA	18.03.07 a 25.03.2007	Seminário Experiência em Direito da Concorrência no Mundo, painel “Discussão sobre Abuso de Posição Dominante” e Simpósio de Pesquisa Internacional, painel “Limites da Política Econômica e Regimes Regulatórios em Países em Desenvolvimento”.
ASSUNÇÃO/PARAGUAI	28 a 31.03.2007	Reunião do Comitê Técnico nº 7 – Defesa do Consumidor do Mercosul.
WASHISNGTON/EUA	07 a 11.05.2007	Representar esta Secretaria de Direito Econômico no Seminário “Antitrust e Economia”.
SANTIAGO/CHILE	06 a 09.05.2007	Participação no Seminário sobre Risco de Alimentos.
ASSUNÇÃO/PARAGUAI	06 a 09.05.2007	Seminário Sobre Riscos de Alimentos.
ASSUNÇÃO/PARAGUAI	16 a 18.05.2007	XLIV REUNIÃO do Comitê Técnico nº 5 da Comissão de Comércio do MERCOSUL – CCM.
MOSCOU/RUSSIA	26.05 a 03.06.2007	6ª Conferência Anual da Rede de Competência internacional, organizado pela Federal “Antimonopoly Service Russian Federation”, que precedeu a reunião dos coordenadores dos grupos de trabalho, tradicional em todas as conferências.
ASSUNÇÃO/PARAGUAI	30.05.2007	Reunião do Comitê Técnico nº 7 – Defesa do Consumidor do Mercosul, na diáde de Assunção/Paraguai.
WASHINGTON/EUA	16 a 20.06.2007	Reunião da CIDIP VII – Convenção Interamericana de Direito Internacional Privado, do Departamento Jurídico da OEA, juntamente com o Departamento de

		Estado e a <i>Federal Trade Commission</i> do Governo Americano.
CIDADE DO MÉXICO/MÉXICO	19 a 23.06.2007	Reunião na procuradoria de Defesa do Consumidor – PROFECO com o tema “Primeira Reunião sobre Direitos Básicos Usuários de Serviços de Telefonia”.
WASHINGTON/EUA	19 a 23.06.2007	Reunião com advogados e partes sobre investigação de processo em trâmite nesta SDE, e reunião com representantes do Departamento de Justiça Americana, referente a investigação conjunta SDE/EUA.
MADRI/ESPANHA	30.06 a 08.07.2007	Curso de Verão “Consumo, Responsabilidade e Qualidade de Vida” ministrado pela Universidade Complutense.
NOVA YORK/EUA	08 a 14.07.2007	Curso de atualização em Defesa da Concorrência, oferecido pela “Fordhman Competition Law”.
CIDADE DO MÉXICO/MÉXICO	04 a 07.08.2007	Solenidade de assinatura de documento de Assistência Mútua em Matéria de Proteção ao Consumidor, firmado entre a Procuradoria Federal do Consumidor do México e do Brasil.
MONTEVIDÉU/URUGUAI	12 a 15.08.2007	Reunião do Comitê Técnico nº 5 do Mercosul.
PUEBLA/MÉXICO	16 a 21.09.2007	5ª reunião Anual do Fórum Latino Americano de Concorrência e reunião Anual do Fórum Iberoamericano de Concorrência.
LIMA/PERU	25 a 29.09.2007	I Fórum Iberoamericano de Agências Governamentais de Proteção e Defesa do Consumidor.
ASSUNÇÃO/PARAGUAI	05 a 06.10.2007	Jornada sobre Proteção dos Interesses dos Consumidores da América e da Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado-CDI/OEA.
PARIS/FRANÇA	13 a 19.10.2007	Reuniões do Grupo de Trabalho nº 2 – Concorrência e Regulação, reuniões do Grupo de Trabalho nº 3 – Cooperação Internacional, Cartéis e Concentrações, Reuniões do Comitê da Concorrência da OCDE.
SANTIAGO/CHILE E EL SALVADOR	24.10 a 02.11.2007	Painel sobre Cartéis, e participação no Ciclo de Palestras e de reuniões organizadas pela Internacional Competition Network-ICN.
MONTEVIDÉU/URUGUAI	18 a 21.11.2007	Reunião do Comitê Técnico nº 5 – Defesa da Concorrência do Mercosul.

3.5. TAXA PROCESSUAL

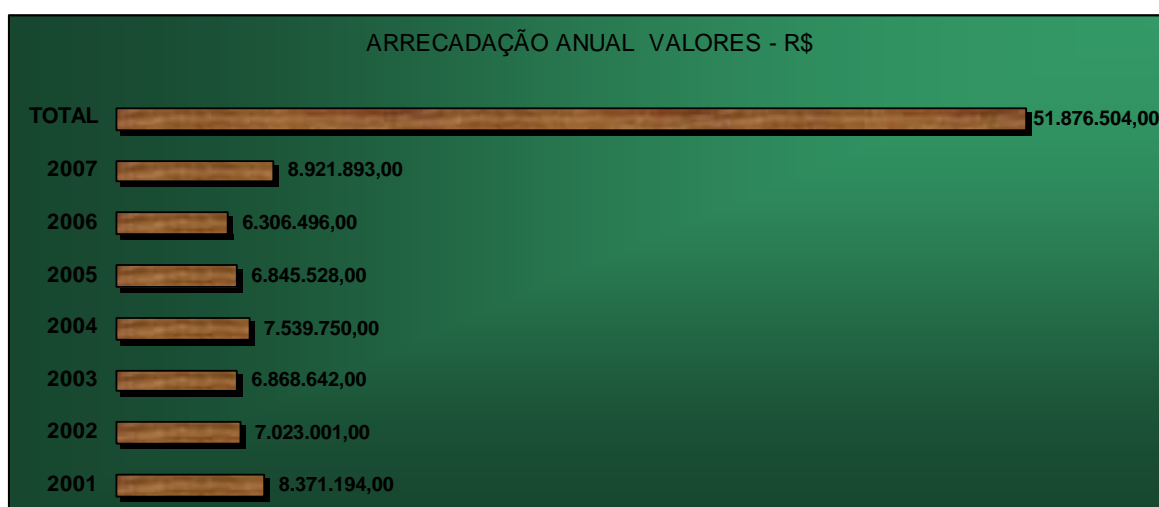
No exercício de 2007 foram arrecadados recursos no montante de R\$ 8.921.893,00 (oito milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais) contra R\$ 6.306.496,00 (seis milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais) arrecadados no exercício de 2006, sendo aplicados consoante estabelecido em Lei bem como na modernização da SDE, visando o seu contínuo aumento de produtividade e da qualidade dos serviços.

3.6. EVOLUÇÃO DA ARRECAÇÃO DA TAXA PROCESSUAL.

Com a edição da Lei nº 10.149, de 21 de dezembro de 2000, a partir de 1º de janeiro de 2001, um terço do valor da Taxa Processual de que trata o inciso I do artigo 5º da Lei 9.781, de 19 de janeiro de 1999, passou a compor as receitas orçamentárias da Secretaria de Direito Econômico, representando no período de janeiro de 2001 a dezembro de 2006 um montante acumulado de R\$ 42.954.611,00 (quarenta e dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e onze reais).

ARRECADA ANUAL

ANO	VALORES - R\$
2001	8.371.194,00
2002	7.023.001,00
2003	6.868.642,00
2004	7.539.750,00
2005	6.845.528,00
2006	6.306.496,00
2007	8.921.893,00
TOTAL	51.876.504,00



3.7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A exemplo dos exercícios anteriores, a carência de recursos humanos, verificada em todos os órgãos que compõem a estrutura organizacional do Ministério da Justiça, foi um dos fatores que, mais uma vez, afetaram o bom funcionamento da Secretaria de Direito Econômico.

Objetivando sanar a carência de pessoal desta Unidade, o então Senhor Secretário de Direito Econômico encaminhou os MEMO/MJ/SDE/GAB nº 600/2006, de 19/07/2006, e MEMO/MJ/SDE/GAB/Nº 802/2006, de 25/09/2006, ao Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça solicitando a contratação, mediante concurso público, de 14 (quatorze) Técnicos de Nível Superior e 13 (treze) Técnicos de Nível Médio, entretanto sem uma resposta até a presente data.

A tabela a seguir informa o quantitativo da Força de Trabalho das Unidades Gestoras 200400/00001 – Secretaria de Direito Econômico e 200401/00001 – Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, em 31/12/2007:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.
01	Servidores efetivos do MJ	45
02	Servidores do MPOG	17
03	Servidores s/ vínculo c/ o SPF	31
04	Servidores requisitados do GDF	01
05	Servidores cedidos pelo DPF	01
06	Estagiários de nível médio	03
07	Estagiários de nível superior	05
08	Prestadores de Serviço	25
TOTAL		128

QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS

UNIDADE	DAS	QT	FCT	QT	FG	QT
GAB/SDE	101.1	03	01	01	03	11
	102.1	04	07	02		
	101.2	01	08	04		
	101.3	05	09	01		
	102.3	01	10	01		
	101.4	01	11	07		
	101.6	01	12	02		
DPDE	101.1	03	07	01	03	05
	102.1	01	10	01		
	101.2	09	11	02		
	101.3	06	12	02		
	101.4	06				

	101.5	01				
DPDC	101.1	01	07	01	03	04
	102.1	01	11	01		
	101.2	09				
	101.3	04				
	101.4	04				
	101.5	01				
TOTAIS		62		26		20

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, assim como os demais Órgãos que compõem a estrutura organizacional do Ministério da Justiça, se ressentem da necessidade de uma equipe funcional própria, capacitada e treinada para atuar nas várias áreas de atuação desta Pasta notadamente na Defesa da Ordem Econômica e dos Diretos dos Consumidores, e no Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, conduzidas, em sua grande parte, por pessoal sem vínculo com o serviço público, servidores de outros órgãos e pessoal terceirizado.

Neste sentido o Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, Dr. Tarso Genro, por meio da Exposição de Motivos Interministerial nº 0133/MJ/MP, de 15 de agosto de 2007, reiterou ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão a aprovação da Carreira de Justiça e Cidadania, com a previsão da criação de 900 (novecentos) cargos de nível superior de Analista em Justiça e Cidadania e 300 (trezentos) cargos de nível intermediário de Técnicos em Justiça e Cidadania, cujos integrantes comporão uma equipe de profissionais nas mais diversas áreas de especialização, entre elas Direito, Economia, Administração, Contabilidade entre outros, suprimindo assim a aguda carência de servidores que atuam nas diversas áreas dos órgãos com integram a estrutura organizacional do Ministério da Justiça.

4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

4.1. PROGRAMA : 0697 – DEFESA DO CONSUMIDOR

4.1.1. OBJETIVO

Os órgãos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais, além das entidades civis de defesa do consumidor, integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e são responsáveis, em seu âmbito de atribuições, pela proteção e defesa do consumidor. Todavia, é função da SDE fortalecer a implantação e consolidação da defesa do consumidor no Brasil.

Muitos consumidores ainda têm dificuldades de acesso à informação sobre seus direitos e muitos carecem de meios para concretizá-los. Merecem destaques os inúmeros conflitos relativos aos serviços públicos essenciais, que recebem como relevantes

medidas ações destinadas à qualificação e fortalecimento dos integrantes do sistema nacional de defesa do consumidor.

Respondem por estas ações, como inovações do sistema, a instrumentalização da advocacia do consumidor perante os órgãos regulatórios e a promoção de atividades e cursos de formação e qualificação estratégica do sistema. Tais medidas nos permitem registrar um novo momento da defesa do consumidor no nosso país. Destaca-se como condicionante para a implementação do programa o fato da competência para legislar sobre consumo ser concorrente entre União, Estados e Distrito Federal. Tal condicionante não é favorável ou desfavorável ao programa, mas acrescenta um componente de complexidade.

Como não há hierarquia nas relações entre os órgãos públicos de defesa do consumidor, as entidades estatais, ou seja, União, Estados, Municípios e Distrito Federal, promovem a proteção e defesa do consumidor no seu âmbito de atribuições, cabendo ao programa permitir e aprimorar a articulação e coordenação da política do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC.

Com a perspectiva de capacitar o Estado e incentivar a Sociedade Civil para promoverem a conquista da cidadania pela via da garantia dos direitos dos consumidores, o Programa Defesa do Consumidor visa a integrar e articular o SNDC otimizando sua atuação, consolidar o Código de Defesa do Consumidor e garantir a proteção e defesa dos direitos do consumidor brasileiro em âmbito nacional e internacional.

Caberá ao Programa, também, implementar políticas e apoiar iniciativas que promovam a proteção de outros direitos difusos, de acordo com as diretrizes legais que regem a atuação do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Há uma série de bens e direitos protegidos por lei que não são de titularidade de particulares, mas estão difusos entre a sociedade. Considerando o caráter difuso desses direitos, é necessária a atuação pró-ativa do Estado, tanto no sentido de garantir que eventuais danos sejam reparados, quanto no sentido de esclarecer e educar a sociedade a respeito da existência e da importância desses direitos.

4.1.1.1. DADOS GERAIS

Tipo de Programa	- Finalístico
Objetivo Geral	- Promover a proteção e defesa do consumidor e dos direitos difusos
Gerente do Programa	- Ricardo Morishita Wada
Gerente Executivo	- Francisco Rogerio Lima da Silva
Indicadores e parâmetros utilizados	- Equilíbrio de mercado de consumo - Minimizar prejuízos aos consumidores
Público Alvo	- Consumidores, fornecedores, agências regulatórias, órgãos públicos e entidades civis de defesa do consumidor e de direitos difusos.

4.1.1.2. PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

As ações orçamentárias constantes do programa foram:

- Capacitação e Especialização de Agentes Multiplicadores em Defesa do Consumidor;
- Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor;
- Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos do Consumidor;
- Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores.

Segue, o detalhamento de cada ação.

4.1.1.3 – GESTÃO DAS AÇÕES

4.1.1.3.1 - AÇÃO: 2542 - CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES EM DEFESA DO CONSUMIDOR

4.1.1.3.1.1. DADOS GERAIS

Tipo de Programa	Atividade.
Finalidade	Melhorar a qualidade dos serviços prestados ao consumidor, por meio da capacitação adequada dos agentes que atuam na promoção e defesa de seus direitos.
Descrição	Realização de cursos, seminários, oficinas, palestras, encontros e conferências; identificação de conteúdos a serem desenvolvidos; contratação de professores; elaboração de material didático; dentre outras atividades necessárias à especialização dos treinandos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça.
Unidade Executora	Secretaria de Direito Econômico - SDE
Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico – DPDC/SDE
Coordenador Nacional da Ação	Juliana Pereira da Silva
Responsável pela Execução da Ação no nível Local	Ricardo Morishita Wada - Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC

4.1.1.3.1.2. RESULTADOS DA AÇÃO

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
400	310.000	663	85.940

4.1.1.3.1.3 DETALHAMENTO ANALÍTICO

Os cursos realizados no âmbito dessa ação foram promovidos pela Escola Nacional de Defesa do Consumidor - ENDC, criada em 2007 como objetivo capacitar, atualizar e especializar os técnicos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC). A ENDC sustenta, de maneira contínua e duradoura, os programas de capacitação de agentes e entidades voltadas à defesa do consumidor e representa um avanço para a proteção do consumidor no Brasil.

A capacitação técnica desenvolvida pela ENDC, além de melhorar a qualidade da assistência aos consumidores, também proporciona o fortalecimento da estrutura nacional de defesa do consumidor ao promover a identidade e a harmonia do conhecimento no SNDC. Em 2007, o DPDC promoveu, por meio da ENDC, 15 cursos, totalizando 312 horas-aula, onde foram capacitadas 663 pessoas, conforme apresentados no quadro abaixo:

ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CURSOS REALIZADOS EM 2007, POR TIPO.		
CURSOS ITINERANTES	Nº CAPACITADOS	CARGA HORÁRIA
- 1º Curso Básico - Manaus/AM	40	16h
- 2º Curso Básico - Belém/PA	47	24h
- 3º Curso Básico - João Pessoa/PB	66	24h
- 4º Curso Básico - Salvador/BA	26	24h
- 5º Curso Básico - Teresina/PI	45	24h
- 6º Curso Básico - Brasília/DF	41	24h
- 7º Curso Básico - Vitória/ES	41	24h
- 8º Curso Básico - Florianópolis/SC	40	24h
- Curso Básico de direito do Consumidor – Rio de Janeiro/RJ	19	16h
Curso para Agentes de Vigilância Sanitária	Nº Capacitados	Carga Horária
Curso ANVISA – Brasília/DF	49	16h
Cursos Avançados (Brasília)	Nº Capacitados	Carga Horária
1º Curso para Multiplicadores	83	24h
1º Curso de Fiscalização	41	16h

1ª Oficina de Negociação	30	16h
Curso para atendentes do Procon	Nº Capacitados	Carga Horária
Curso Procon – Brasília/DF	70	16h
Curso Ação “Geração Consciente” - PRONASCI	Nº Capacitados	Carga Horária
Curso para Jovens PROCON, FIA e Ânima	25	24h

Além dos cursos acima, O DPDC admitiu duas turmas em seu Programa de Intercâmbio. Esse programa, cujo objetivo é proporcionar a estudantes de cursos de Direito, Economia, Economia Doméstica, Sociologia e Jornalismo uma experiência com a teoria e a prática da defesa do consumidor, promoveu discussões monitoradas sobre conceitos específicos aplicados à defesa do consumidor, estudo de casos, contato com estruturas dos órgãos de defesa do consumidor e palestras com autoridades. No ano de 2007, foram recebidos 15 intercambistas originários de 10 diferentes Estados e um internacional.

O detalhamento das despesas realizadas no âmbito dessa ação é apresentado no quadro a seguir:

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO - SDE / MJ
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - 2007
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Programa 0697 - Defesa do Consumidor
Ação - Capacitação e Especialização de Agentes Multiplicadores em Defesa do Consumidor

R\$1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	LEI Nº	DISPONIVEL (D)	PROVISÃO CONCEDIDA (E)	DESTAQUE (G)	EMPENHADO ATÉ 31.12.2007 (H)	LIQUIDADO ATÉ 31.12.2007 (K)	%
			11.451 (A)						
3350 41	Transf. recursos em custeio p/ o Estado	100	-	-	-	-	-	-	-
3390 14	Diárias	100	13.957	10.000	10.000	-	8.954	8.954	100,0
3390 30	Material de Consumo	100	-	-	-	-	-	-	-
3390 33	Passagens e despesas com locomoção	100	35.000	35.000	35.000	-	35.000	33.636	96,1
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	100	35.000	25.800	25.800	-	21.830	21.830	100,0
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100	219.175	20.362	20.362	-	18.360	18.360	100,0
3390 47	Obrig. Trib. e Contributivas	100	3.160	3.160	3.160	-	3.160	3.160	100,0
3391 39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100	3.708	-	-	-	-	-	-
TOTAL			310.000	94.322	94.322	-	87.304	85.940	98,4

4.1.1.3.2 - AÇÃO: 2322 - COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

4.1.1.3.2.1 - DADOS GERAIS

Tipo de Programa	Atividade
Finalidade	Integrar os órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, construindo, harmonizando, consolidando e disponibilizando base de dados atualizada acerca dos principais

	temas relacionados com a proteção e defesa do consumidor e implementando o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC.
Descrição	Desenvolvimento de atividades de articulação entre os órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor; visitas técnicas; planejamento, diagnóstico e implementação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor SINDEC; contratação de serviços especializados de banco de dados; aquisição de equipamentos, programas e licenças; modernização de infra-estrutura física e tecnológica; alimentação e atualização de dados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Unidade Executora	Secretaria de Direito Econômico - SDE
Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico - DPDC/SDE
Coordenador Nacional da Ação	Juliana Pereira da Silva
Responsável pela Execução da Ação no nível Local	Ricardo Morishita Wada - Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC

4.1.1.3.2.2. RESULTADOS DA AÇÃO

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
22 Procons estaduais *	4.090.000	2 Procons estaduais 30 Procons municipais	741.946
<ul style="list-style-type: none"> A Ação Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor tem o objetivo inicial de integração dos 27 PROCONS estaduais. Portanto, a previsão inicial apontada no sistema SIGPLAN, para 2007, não está de conformidade com a meta da ação no PPA. De fato a meta prevista para o exercício 2005 é 4 estados integrados 			

4.1.1.3.2.3. DETALHAMENTO ANALÍTICO

O SINDEC consiste de uma base tecnológica para a elaboração de Cadastros Estaduais e Nacional de Reclamações Fundamentadas, previstos no Código de Defesa do Consumidor. Tal base tecnológica permite a atualização contínua de dados, bem como sua consulta em tempo real.

Além de promover a integração de atores públicos regionais e a uniformização de entendimentos, de procedimentos e do glossário utilizado pelas instituições, o SINDEC induz os seus parceiros a uma modernização da gestão e promove a transparência. Em 2007, no âmbito do SINDEC, o DPDC realizou as seguintes atividades:

(i) **Integração e Ampliação da Base de Dados**

Ao longo do ano, o DPDC seguiu com o trabalho de integração de novos Procons à base nacional do SINDEC. Embora a inclusão de Procons estaduais esteja

diminuindo anualmente, sobretudo porque quase todos já façam parte do Sistema, a municipalização do SINDEC seguirá como uma das prioridades desta ação. Após o ingresso dos novos órgãos de defesa do consumidor, o SINDEC passou a contar com cerca de 1.550 técnicos usuários do Sistema e a realizar uma média mensal de 45 mil atendimentos.

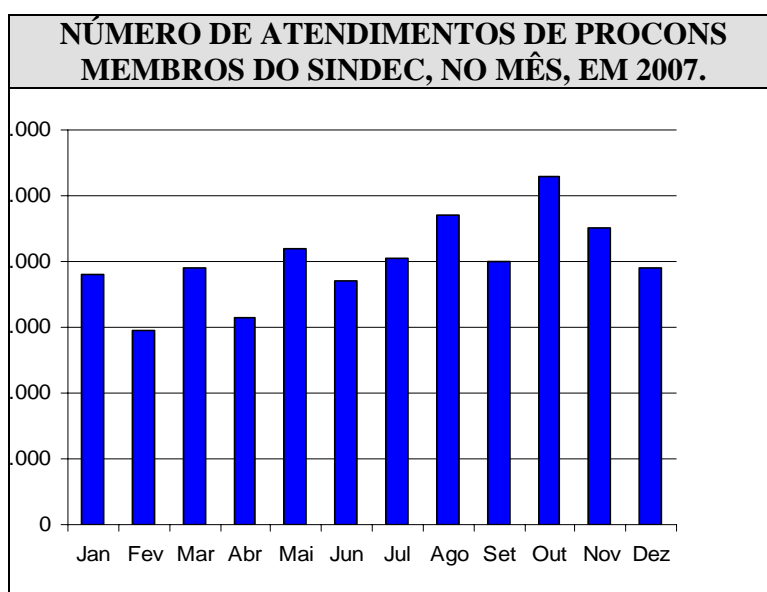
O quadro a seguir resume as integrações realizadas durante o exercício de 2007:

ESTADO	DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO	DATA DA INTEGRAÇÃO
CE	Procon Estadual do Ceará	08/05/2007
ES	Procon Municipal de Vitória	12/09/2007
GO	Procon Municipal de Caldas Novas	02/03/2007
	Procon Municipal de Rio Verde	15/10/2007
	Procon Municipal de Bom Jesus de Goiás	13/04/2007
	Procon Municipal de Trindade	26/04/2007
	Procon Municipal de Quirinópolis	14/05/2007
	Procon Municipal de Goianésia	13/07/2007
	Procon Municipal de Niquelândia	28/07/2007
	Procon Municipal de Mineiros	16/08/2007
	Procon Municipal de Anápolis	21/09/2007
	Procon Municipal de Jaraguá	22/10/2007
	Procon Municipal de Santo Antonio do Descoberto	09/11/2007
	Procon Municipal de Águas Lindas de Goiás	08/11/2007
	Procon Municipal de Valparaíso de Goiás	13/11/2007
	Procon Municipal de Luziânia	27/11/2007
	Procon Municipal de Formosa	13/11/2007
	Procon Municipal de Ipameri	22/11/2007
Procon Municipal de Catalão	21/11/2007	
MG	Procon Municipal de Nova Lima	26/06/2007
	Procon Municipal de Ouro Preto	21/06/2007
	Procon Municipal de Sacramento	16/01/2007
	Procon Municipal de Uberlândia	02/05/2007
MG	Procon Municipal de Sete Lagoas	06/02/2007
	Procon Municipal de Sabará	18/10/2007
	Procon Municipal de João Monlevade	31/10/2007
	Procon Municipal de Timóteo	01/11/2007
	Procon Municipal de Bom Despacho	07/11/2007
	Procon Municipal de Itaúna	13/12/2007

MS	Procon Estadual do Mato Grosso do Sul	22/05/2007
RN	Procon Municipal do Natal	02/05/2007
SC	Procon Municipal de Florianópolis	20/08/2007

*Fonte: site do SINDEC (www.mj.gov.br/SindecNacional/)

Como resultado da entrada de novos Procons ao SINDEC, houve um aumento significativo de registros no Sistema. Isso significa que a realidade de novos consumidores de outras localidades passou a compor o cenário da defesa do consumidor no Brasil retratado pelo SINDEC. O gráfico a seguir mostra essa evolução:



*Fonte: site do SINDEC (www.mj.gov.br/SindecNacional/)

(ii) Reuniões Técnicas do SINDEC

No exercício de 2007, a Coordenação Geral do SINDEC realizou três reuniões técnicas com todos os Procons estaduais integrados ao Sistema. As reuniões foram realizadas nos meses de fevereiro, agosto e dezembro.

O objetivo dessas reuniões foi promover discussões sobre a gestão do SINDEC, sobre aperfeiçoamento dos procedimentos e do software do Sistema. Também foram discutidas a agenda e as estratégias de todas as ações implementadas no âmbito da gestão do SINDEC (como, por exemplo, o lançamento dos cadastros estaduais de reclamação fundamentada).

Outro trabalho da Coordenação Geral do SINDEC na preparação e na condução das reuniões técnicas é para que o contato decorrente desses encontros e as próprias

discussões entre os dirigentes fortaleçam a integração técnica e política dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

(iii) Reciclagens do SINDEC

A reciclagem de técnicos dos Procons integrados é uma atividade regular na metodologia de gestão do SINDEC. Ela tem um caráter essencial e estratégico, uma vez que a rotatividade de pessoal nos Procons é grande e há a necessidade de que a cultura de uso do Sistema e a correta aplicação dos conceitos sejam constantemente reforçadas. Os cursos de reciclagem são, portanto, sempre aplicados a todos técnicos e abrangem toda a parte conceitual e de uso do Sistema.

Em 2007, foram realizados cursos de reciclagem do SINDEC nos Procons de nove estados brasileiros, quais sejam: Amapá, Bahia, Maranhão, Paraíba, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Santa Catarina.

(iv) Cadastro de Reclamações Fundamentadas

O Cadastro de Reclamações Fundamentadas, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor - CDC, consiste da compilação de todas as reclamações recebidas, analisadas e concluídas pelos órgãos públicos de defesa do consumidor.

O Cadastro de Reclamações Fundamentadas de 2007 contém as reclamações que se enquadram no artigo 44 do CDC, arquivadas no período de 01/09/2006 a 31/08/2007. No total, foram cadastradas cerca de 54 mil reclamações de 15 estados (conforme quadro abaixo) mais o Procon Municipal de Belo Horizonte.

Acre	Maranhão	Rio Grande do Norte
Amazonas	Mato Grosso	Rio Grande do Sul
Bahia	Minas Gerais	Rio de Janeiro
Espírito Santo	Pará	Santa Catarina
Goiás	Paraíba	Tocantins

As reclamações cadastradas foram consolidadas pelo DPDC, formando o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas. A publicação do Cadastro Nacional ocorreu no dia 04/12/2007, na abertura da 3ª Reunião Técnica da CG-SINDEC com os Procons Integrados, foi acompanhada da divulgação de um Sumário Analítico que discutiu os seus principais números resumiu aspectos importantes do Cadastro, tanto do ponto de vista nacional, quanto do regional.

O detalhamento das despesas realizadas no âmbito dessa ação é apresentado no quadro abaixo:

**SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO - SDE / MJ
 QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - 2007
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

Programa 0697 - Defesa do Consumidor

Ação - Coordenação e Integração dos Órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor

R\$1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	LEI Nº	DISPONIVEL	PROVISÃO	DESTAQUE	EMPENHADO	LIQUIDADADO	%
			11.451 (A)	(B)	CONCEDIDA (C)	(D)	ATÉ 31.12.2007 (E)	ATÉ 31.12.2007 (F)	
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100	1.400.000	-	-	-	-	-	-
3330 41	Transf. recursos em custeio p/ o Estado	175	-	-	-	-	-	-	-
3390 14	Diárias	175	100.000	20.000	20.000	-	13.650	13.650	100,00
3390 30	Material de Consumo	175	588	-	-	-	-	-	-
3390 33	Passagens e Desp. com Locomoção	175	89.411	79.411	79.411	-	79.000	77.172	97,69
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	175	25.000	25.000	25.000	-	21.836	21.836	100,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	175	969.220	107.782	107.782	-	107.781	106.828	99,12
3390 92	Exercícios Anterior	175	5.781	5.780	5.780	-	5.780	5.780	100,00
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	175	1.500.000	611.027	611.027	-	611.027	516.680	84,56
	TOTAL		4.090.000	849.000	849.000	-	839.074	741.946	88,4

4.1.1.3.3. - AÇÃO: 2640 - DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E INFORMATIVO RELACIONADO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

4.1.1.3.3.1. DADOS GERAIS

Tipo de Programa	Atividade
Finalidade	Conscientizar consumidores, fornecedores, dirigentes públicos e a comunidade em geral sobre seus direitos e obrigações face ao Código de Defesa do Consumidor.
Descrição	Elaboração, produção, veiculação e distribuição de material educativo sobre direitos, garantias e obrigações do consumidor e do fornecedor.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Unidade Executora	Secretaria de Direito Econômico - SDE
Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico – DPDC/SDE
Coordenador Nacional da Ação	Patrícia Galdino Barros
Responsável pela Execução da Ação no nível Local	Ricardo Morishita Wada - Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC

4.1.1.3.3.2. RESULTADOS DA AÇÃO

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
500.000*	600.000	293.505	171.405

* O cumprimento dessa meta é sujeito à licitação feita pelo Ministério da Justiça (impressos são contratados de forma centralizada pela Coordenação Geral de Logística). Como a licitação só foi concluída no final de maio, o fluxo de produção e distribuição do material foi comprometido.

4.1.1.3.3.3. DETALHAMENTO ANALÍTICO

Em 2007, o DPDC elaborou 2.149 documentos de trabalho. Destes, destacam-se as notas técnicas elaboradas e encaminhadas aos Procons de todo o país com orientações específicas aos consumidores. Tais notas, que formam o Calendário do Consumidor, tem por objetivo dar aos consumidores as orientações necessárias sobre seus direitos nas datas em que ocorre uma maior concentração na aquisição de bens ou contratação de serviços ao longo do ano.

CALENDÁRIO DO CONSUMIDOR, RELAÇÃO DE NOTAS ELABORADAS PELO DPDC EM 2007	
Janeiro- Volta às aulas Fevereiro- Carnaval Março – Dia da Mulher Abril - Páscoa Maio - Dia das Mães Junho - Festas Juninas e Dia dos Namorados	Julho - Férias Escolares Agosto - Dia dos Pais Outubro - Dia das Crianças Novembro - Finados Dezembro - Compras de Fim de Ano

Além dos documentos de trabalho, o DPDC produziu, distribuiu e veículou 291.356 exemplares de materiais informativos que visam a contribuir não apenas para o aprimoramento dos órgãos e entidades do consumidor, mas também para promover a educação para a cidadania e o consumo.

MATERIAL ELABORADO E DISTRIBUÍDO PELO DPDC EM 2007	
Código de Defesa do Consumidor Código de Defesa do Consumidor (em Francês) Manual de Orientação do Doente Celíaco Manual de Criação de Procon's Manual de Orientação sobre o Controle do Tabagismo Cartilha Instituições Privadas de Ensino Superior	Matriz Curricular de Escola Nacional de Defesa do Consumidor Manual Básico da Escola Nacional de Defesa do Consumidor Impressos 4º Congresso do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor Impressos da Escola Nacional de Defesa do Consumidor Atlas Língua Inglesa

Além dessas, o DPDC fomentou discussões relativas aos direitos e deveres do consumidor, em diversos espaços de discussão nacional e internacional, com o objetivo de subsidiar a elaboração de propostas e diretrizes de atuação por parte do próprio Departamento e dos Procon's e entidades civis de todo país que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Ao longo de 2007, o DPDC promoveu 5 eventos, conforme quadro a seguir.

EVENTOS NACIONAIS PROMOVIDOS PELO DPDC EM 2007		
EVENTO	LOCAL	DATA
52ª Reunião do DPDC com o SNDC	Brasília/DF	2 e 3 de abril
Lançamento da Escola Nacional de Defesa do Consumidor	Brasília/DF	8 a 10 de agosto
53ª Reunião do DPDC com o SNDC	Macapá/AP	29 e 30 de agosto
IV Congresso do SNDC	Goiânia/GO	22 e 23 de outubro
54ª Reunião do DPDC com o SNDC	Brasília/DF	5 e 6 de dezembro

O detalhamento das despesas realizadas no âmbito dessa ação é apresentado no quadro abaixo:

**SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO - SDE / MJ
 QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - 2007
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

Programa 0695 - Defesa Econômica e da Concorrência

Ação - Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo Relacionado aos Direitos do Consumidor

R\$1,00

NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	LEI Nº	DISPONIVEL	PROVISÃO	DESTAQUE	EMPENHADO	LIQUIDADO	%
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	11.451	(D)	CONCEDIDA	(G)	ATÉ	ATÉ	L=(K*100/H)
		(A)		(E)		31.12.2007	31.12.2007	
						(H)	(K)	
3390 30	Material de Consumo	100	234.645	3.645	3.645	-	798	100
3390 14	Diárias	175	-	-	-	-	-	-
3390 30	Material de Consumo	175	-	-	-	-	-	-
3390 33	Passagens e despesas com locomoção	175	-	-	-	-	-	-
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100	365.355	365.355	365.355	-	362.568	47
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	175	-	-	-	-	-	-
	TOTAL		600.000	369.000	369.000	-	363.366	47,2

4.1.1.3.4. - AÇÃO: 2334 - PROTEÇÃO DOS INTERESSES E DIREITOS DOS CONSUMIDORES

4.1.1.3.4.1. DADOS GERAIS

Tipo de Programa	Atividade
Finalidade	Promover a proteção e a defesa dos interesses do consumidor perante agentes cujas decisões afetam relações de consumo, por meio de instrução ou de conclusão de processos administrativos em tramite junto ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor e por meio da realização de atividades que visem à discussão e à disseminação de questões relacionadas à defesa do consumidor.
Descrição	Promoção de consultas, audiências públicas e reuniões especializadas, inclusive junto às agências reguladoras, órgãos da administração direta, indireta e fundacional, dentre outros; contratação de especialistas nas áreas objeto de consultas; efetivação de defesa jurídica quando se fizer necessária aos interesses do consumidor; solicitação de concurso e contratação de instituições e profissionais com notória especialização técnico-científica para elaboração de estudos, pesquisas e análises de produtos e serviços; contratação de consultorias especializadas para elaboração de pareceres sobre assuntos relacionados com direitos do consumidor; pagamento de diárias e passagens a técnicos e dirigentes da SDE para participação em audiências, eventos e reuniões, bem como a promoção de reuniões e atividades que promovam a discussão, a divulgação e a defesa de questões relacionadas à proteção do consumidor; realização de outras atividades que concorram direta ou indiretamente para a promoção dos interesses e direitos do consumidor.
Unidade responsável pelas	Ministério da Justiça

decisões estratégicas	
Unidade Executora	Secretaria de Direito Econômico - SDE
Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria de Direito Econômico - DPDC/SDE
Coordenador Nacional da Ação	Juliana Pereira da Silva
Responsável pela Execução da Ação no nível Local	Ricardo Morishita Wada - Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC

4.1.1.3.4.2 RESULTADO DAS AÇÃO

PREVISTAS		REALIZADAS	
Física	Financeira	Física	Financeira
3.500 *	2.000.000	173	308.026

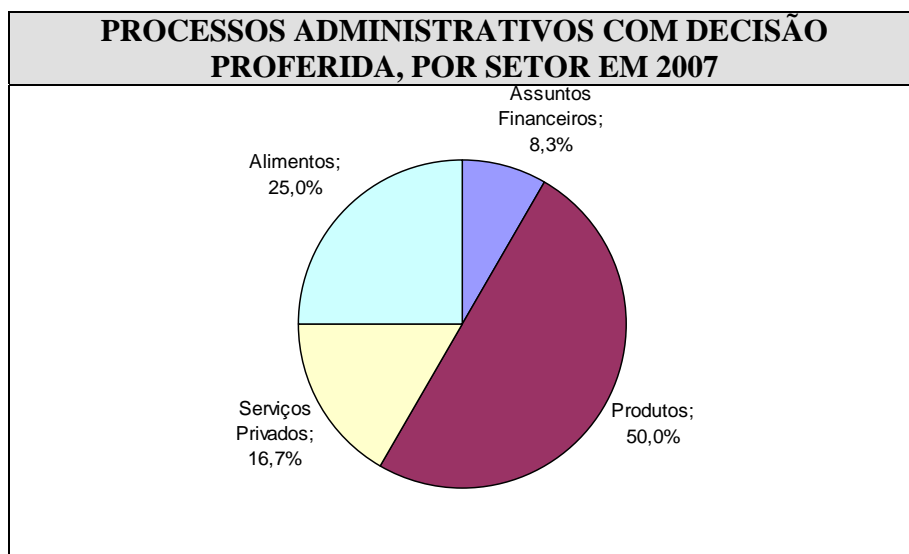
* A meta informada pelo DPDC sempre foi de 150 processos concluídos/ano, mas a informação no SIGPLAN nunca foi corrigida. A meta de 3.500 processos é irreal para o DPDC.

4.1.1.3.4.3. DETALHAMENTO ANALÍTICO

4.1.1.3.4.4. INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Em 2007, o DPDC priorizou a atuação *ex officio* na análise e instrução de averiguações preliminares e processos administrativos. Da mesma forma, destacou-se a fiscalização conjunta com os integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor-SNDC, implementada com o fim de agilizar as medidas cabíveis em relação aos problemas relacionados à defesa do consumidor, em âmbito nacional.

Ao todo, o DPDC instaurou 31 (trinta e um) processos administrativos, proferiu decisão em 12 (doze) e arquivou ou encaminhou ao órgão competente 173 (duzentos e nove). Além disso, DPDC colaborou com a confirmação judicial de suas decisões administrativas, fornecendo subsídios e informações às Procuradorias-Regionais da União (AGU) em 29 (vinte e nove) Ações Judiciais que visavam à suspensão das sanções administrativas aplicadas no âmbito da SDE.



As principais demandas, no âmbito da Coordenação de Processos Administrativos, foram relacionadas à maquiagem de produtos, transporte aéreo e vício de informação.

(i) Maquiagem de produtos

A maquiagem de produtos consiste na conduta de redução quantitativa de produtos sem a devida informação ao consumidor, por parte dos fornecedores. O combate a esta prática foi um dos focos de atuação, durante o ano de 2007.

Foram instaurados 6 (seis) processos administrativos em face das empresas: Pepsico do Brasil Ltda; Unilever Brasil Ltda; Nestlé Brasil Ltda e CIPA – Indústria de Produtos Alimentares Ltda.

Foram decididos, outrossim, 3 (três) processos administrativos e aplicadas multas às empresas: Néctar Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; Arcor do Brasil Ltda e Unilever Brasil Ltda.

(ii) Informação e Assistência a Usuários do Transporte Aéreo

A fiscalização do cumprimento ao dever de informação e assistência nos casos de atrasos superiores a 4 (quatro) horas e cancelamentos de vôos também foi um dos focos de atuação do DPDC em 2007.

Durante o ano foram realizadas, em parceria com o Procon Estadual de São Paulo e do Distrito Federal, bem como da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal, atos fiscalizatórios no Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitscheck e Aeroporto Internacional de São Paulo/GRU – Governador André Franco Montoro. No total, foram instaurados e decididos 5 (cinco) processos administrativos, que resultaram na

aplicação de multas que somaram 3,55 milhões às empresas TAM Linhas Aéreas S.A, OceanAir Linhas Aéreas Ltda e BRA Transportes Aéreos Ltda.

(iii) Análise da composição do leite integral UHT e leite em pó

O DPDC participou de ações conjuntas de fiscalização para apurar irregularidades na composição dos produtos “leite integral UHT” e “leite em pó”. Tais ações foram realizadas em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e pelo Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, especialmente os Procons Estaduais de São Paulo, Goiás, Tocantins, Santa Catarina e Paraíba.

O relatório final das fiscalizações, divulgados pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA/DAS/MAPA), informou que 8 (oito) das amostras coletadas apresentavam não conformidade da informação nutricional descrita na embalagem, além de descumprimento à Resolução RDC da ANVISA n. 360/03.

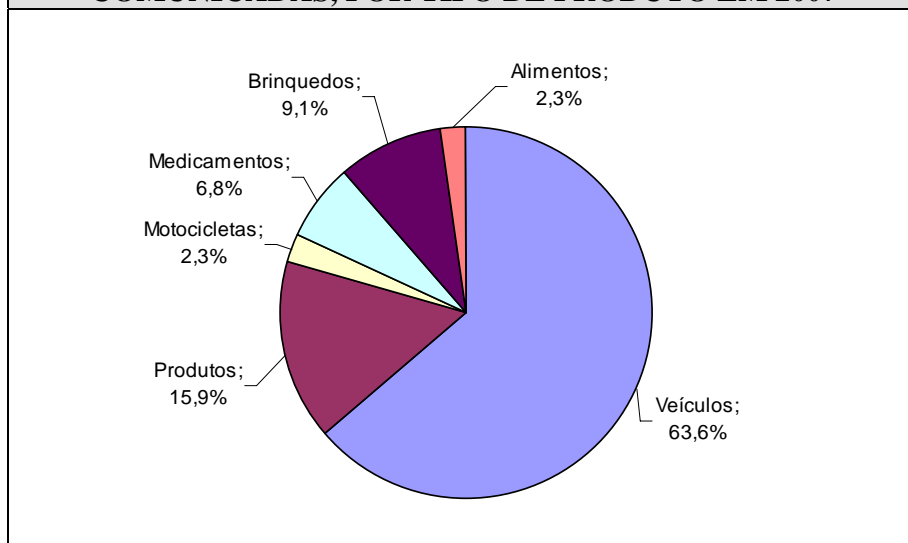
No âmbito do DPDC, foram instaurados 6 (seis) processos administrativos em face das empresas: Parmalat Brasil S.A Indústria de Alimentos; Marajoara Indústria de Laticínios Ltda; Barbosa e Marques S.A; Big Leite Indústria e Comércio de Alimentos Ltda; Big Leite Indústria e Comércio de Alimentos Ltda; Ilcasa Indústria de Laticínios de Campina Grande S.A; Cooperativa Regional de Comercialização Extremo Oeste.

4.1.1.3.4.5. ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DE CHAMAMENTO (*RECALL*)

O DPDC mantém um Sistema de Monitoramento online de recall, disponível no sítio eletrônico <http://www.mj.gov.br/recall>, além de um banco de dados com informações mais completas sobre as campanhas de chamamento comunicadas, servindo aos órgãos públicos e entidades civis como ferramenta de gestão de políticas públicas voltadas à proteção da saúde e segurança dos consumidores.

No ano de 2007, o DPDC acompanhou e fiscalizou 44 (quarenta e quatro) novos procedimentos empreendidos por fornecedores que comunicaram *recall*. Desse total, 28 (vinte e oito) procedimentos foram relativos a veículos.

CAMPANHAS DE CHAMAMENTOS (RECALL) COMUNICADAS, POR TIPO DE PRODUTO EM 2007



O DPDC deu especial atenção, no decorrer de 2007, a apuração de defeitos em brinquedos e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de realização de recall. Como resultado dessa ação, foram instaurados 3 (três) processos administrativos em face das empresas Mattel do Brasil Ltda. e Gulliver S.A. Manufatura de Brinquedos.

Em continuidade aos estudos comparativos entre anúncios publicitários de recall de veículos o DPDC participou de várias reuniões com o Ministério Público Federal, o Ministério Público de São Paulo e a Fundação PROCON/SP, com o fim de estabelecer um conjunto de critérios objetivos a serem cumpridos pelas montadoras de veículos, de forma a aprimorar sua linguagem.

Aos representantes das montadoras de veículos foi sugerido o emprego de linguagem clara e objetiva nos informes de recall, a limitação de um defeito por campanha de chamamento e a divulgação permanente do recall no site da montadora. Além disso, foi reforçada a responsabilidade da montadora no atendimento de veículos que são ofertados em revendas.

Os resultados dessa ação integrada podem ser observados principalmente nos comunicados de recall atualmente divulgados nos meios de comunicação, por apresentarem informações mais objetivas em relação aos veículos afetados, defeito constatado e riscos à saúde e segurança dos consumidores.

4.1.1.3.4.6. CONSULTA JURÍDICA EM CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O DPDC elaborou minutas de ações conjuntas, acordos de cooperação técnica e convênios, considerando os critérios de legalidade e pertinência. Dentre os termos firmados citam-se:

- Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor e Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério Público da Bahia e Procon Estadual da Bahia – Ação conjunta objetivando a investigação de irregularidades no procedimento de abate do frango.
- Secretaria de Direito Econômico e Defensoria Pública da União - Acordo de Cooperação Técnica com vistas a desenvolver incentivos à realização de cursos integrados de capacitação, promovendo atividades de proteção e defesa do consumidor, com especial ênfase na prevenção dos acidentes de consumo ocorridos nas embarcações da população ribeirinha da Região Norte do país.
- Secretaria de Direito Econômico e Conselho Nacional de Combate à Pirataria – Acordo de Cooperação Técnica firmado objetivando promover ações preventivas de educação e proteção ao consumidor mediante a implementação de rotinas sistemáticas de intercâmbio de informações entre os órgãos a respeito da comercialização de produtos piratas que possam causar risco à saúde e segurança dos consumidores em todo o território nacional, bem como a articulação em cursos de capacitação promovidos pelo DPDC.
- Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor e Caminhar - Organização da Sociedade para a Cidadania – Convênio firmado para a criação e divulgação de imagens obtidas pela técnica popular da xilogravura, realizadas em oficina de artes para ilustrar os 9 (nove) direitos básicos do consumidor dispostos no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

4.1.1.3.4.7. OUTRAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

(i) Conversão de tarifação de pulso para minuto

O DPDC atuou ativamente no processo de mudança na fórmula de tarifação da telefonia fixa com o intuito de assegurar o direito à informação adequada, precisa e clara durante a mudança, notadamente, com relação à forma de publicidade da comunicação da conversão e ao detalhamento da conta.

Em sua atuação, o DPDC analisou a legislação pertinente e elaborou duas notas técnicas informativas, posteriormente enviadas ao Sistema Nacional de Defesa do

Consumidor (SNDC) com o intuito de explicar e orientar as ações acerca da conversão que ocorreu nos meses seguintes.¹

Além dessas atividades, o DPDC participou em Audiências Públicas na Câmara dos Deputados e realizou reuniões com o Ouvidor e Conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), tendo como pauta a entrada em vigor das novas regras da conversão de pulsos para minuto no Serviço Telefônico Fixo Comutado. O resultado dessas ações foi consolidado no estudo Panorama Atual do Setor de Telefonia Fixa, que inclui o comparativo dos Planos obrigatórios a serem implementados, e contribuiu para a elaboração de propostas que resguardam os direitos dos consumidores, especialmente em relação a eventual violação ao direito à informação.

(ii) Análise de normas do setor de telefonia

Durante o ano de 2007, foram realizadas diversas análises dos serviços de telefonia prestados no Brasil. Para tanto, foram analisados os Regulamentos Geral de Portabilidade da e do Serviço Móvel Pessoal, ambos da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), além de outras decisões da com impacto nos direitos do consumidor de telefonia.

A análise destes regulamentos e de outras normas da Anatel teve o objetivo de oferecer aos integrantes do SNDC subsídios para a realização de ações de conscientização e informação dos consumidores de seus direitos nas relações de consumo nesse âmbito.

(iii) Fiscalização de produtos transgênicos

Em 2007 o DPDC deu prosseguimento à fiscalização de produtos transgênicos iniciada em 2004. Nesse ano, o DPDC coordenou a análise de 205 produtos que teriam em sua composição algum tipo de organismo geneticamente modificado e verificação de sua rotulagem. Ao longo do ano, o DPDC atuou em parceria com os seguintes Procons estaduais do Acre, de Alagoas, do Amapá, do Distrito Federal, do Espírito Santo, de Goiás, do Mato Grosso do Sul, do Mato Grosso, do Pará, da Paraíba, do Paraná, de Santa Catarina, de São Paulo e de Tocantins, e municipais de João Pessoa, de Londrina e de Uberlândia.

(iv) Informação da qualidade da água ao consumidor

Em 2005, o DPDC representou o Ministério da Justiça no grupo interministerial que elaborou o Decreto 5.440/05 que trata do direito à informação da

¹ Notas Técnicas Informativas nº 20 e 60, da CGSC/CGAJ.

qualidade da água ao consumidor². A partir da publicação daquele Decreto, o DPDC passou a integrar o Grupo de Trabalho Interministerial responsável pela sua efetiva implementação.

Em 2007, o DPDC participou de 24 reuniões com empresas de saneamento, Secretarias Estaduais de Saúde e Procons, com objetivo duplo: o de discutir modificações para o aperfeiçoamento do Decreto e o de averiguar os avanços para o acesso e a compreensão da informação pelo consumidor.

Além dessas reuniões, o DPDC realizou em 2007 quatro Seminários Macro-regionais cujo objetivo foi avaliar a atuação dos diferentes setores na implementação do Decreto n. 5.440/05, discutir competências e atribuições, consolidar as ações de divulgação e acompanhamento da informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano, bem como sensibilizar a todos da necessidade de um constante empenho para melhoria da qualidade da água fornecida. O quadro abaixo apresenta detalhes dos seminários.

SEMINÁRIOS MACRO-REGIONAIS REALIZADOS PELO DPDC EM 2007		
REGIÃO	LOCAL	DADA
Nordeste	São Luís/MA	20 e 21 de setembro
Sudeste	Rio de Janeiro/RJ	04 e 05 de outubro
Sul	Florianópolis/SC	18 e 19 de outubro
Centro-oeste e Norte	Brasília/DF	06 e 07 de dezembro

Destaque-se que em todos os Seminários houve participação de representantes do Setor Saúde, Consumidores, Meio ambiente, Sociedade Civil, Ministério Público, entre outros e tiveram resultado bastante positivo, visto que questões relevantes foram discutidas e as partes envolvidas puderam apresentar sugestões para o avanço da implementação do Decreto n. 5.440/05.

(v) Centro Integrado de Monitoramento da Qualidade do Leite (CQUALI LEITE)

A DPDC, em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituiu o Centro Integrado de Monitoramento da Qualidade do Leite (CQuali-Leite).

² O Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005, estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

O CQUALI LEITE tem como objetivo fiscalizar e monitorar, de forma articulada e interinstitucional, a conformidade do Leite Pasteurizado, Leite UHT e Leite em Pó, em suas diversas classificações, e dos estabelecimentos produtores e industrializadores com a legislação vigente, respeitando as competências legais de cada órgão.

Em última análise, a instituição do CQUALI LEITE busca ampliar a eficácia da fiscalização do leite no país e articular a comunicação entre os órgãos responsáveis pela defesa da saúde e segurança da população, e pela adequada e correta informação sobre os produtos comercializados no mercado de consumo. Cada órgão é responsável por comunicar aos integrantes do Centro as eventuais irregularidades encontradas em suas ações e que impliquem em ação complementar dos demais. Em se tratando de fraudes que afetem a saúde e a segurança dos consumidores, as ações do Centro serão implementadas com grande celeridade para possibilitar a prevenção de eventuais danos.

(vi) Combate à fraude por adição de água em frangos

Em 2007, também em parceria com o DIPOA, o DPDC desenvolveu ações de combate à fraude por adição de água em carcaças de aves congeladas in natura (sem tempero) ou em seus cortes resfriados ou congelados in natura. Por meio desta parceria, os integrantes do SNDC foram acionados para atuarem em suas localidades, realizando fiscalizações para apreender os produtos cuja comercialização foi suspensa.

Essas ações visam a estimular o cumprimento, por parte dos fornecedores de carne de aves, da legislação vigente, atendendo aos parâmetros estipulados pelos órgãos governamentais para quantidade máxima de água absorvida pelas carcaças de aves.

(vii) Diretrizes nacionais para o saneamento básico

No âmbito da Lei nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, o DPDC propôs a constituição de Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), constituído pelo próprio Ministério da Justiça, mais o Ministério da Saúde, da Fazenda e das Cidades, para discutir o dispositivo que prescreve ser possível à suspensão ou interrupção do fornecimento de água por inadimplência.

(viii) Análise de banco de dados

O Departamento tem realizado, ao longo de 2007, estudos que visam a diagnosticar os fatores relevantes envolvidos na temática de banco de dados, como delimitação do que são “dados sensíveis”, uso dos dados, análise comparativa de legislações correlatas (“Do not call”) e possibilidade de cadastros positivos de dados, entre outros.

Esses estudos servem para o estabelecimento de critérios de proporcionalidade entre os princípios da intimidade e privacidade, em face da divulgação de informações pessoais. Esse constituiu o primeiro passo necessário a elaboração de regulamentação do tema.

O detalhamento das despesas realizadas no âmbito dessa ação é apresentado no quadro abaixo.

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO - SDE / MJ
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - 2007
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Programa 0697 - Defesa do Consumidor
Ação - Proteção dos Interesses e Direitos dos Consumidores

R\$1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	LEI Nº	DISPONIVEL	PROVISÃO	DESTAQUE	EMPENHADO	LIQUIDADADO	%
			11.451 (A)	(D)	CONCEDIDA (E)		ATÉ 31.12.2007 (H)	ATÉ 31.12.2007 (K)	
3390 14	Diárias	100	22.446	6.267	6.267	-	6.267	6.267	100,0
3390 33	Passagens e Desp. com Locomoção	100	1.718.574	71.445	71.445	-	71.445	71.445	100,0
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	100	33.593	33.593	33.593	-	33.249	30.579	92,0
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	100	64.000	62.000	62.000	-	61.985	43.815	70,7
3390 47	Obrig. Trib. e Contributivas	100	814	814	814	-	814	280	34,4
3390 14	Diárias	175	58.074	58.074	58.074	-	58.074	58.074	100,0
3390 30	Material de Consumo	175	-	-	-	-	-	-	-
3390 33	Passagens e Desp. com Locomoção	175	86.600	86.600	86.600	-	86.600	83.052	95,9
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	175	432	-	-	-	-	-	-
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	175	13.769	13.743	13.743	-	13.743	13.717	99,8
3390 47	Obrig. Trib. e Contributivas	175	900	-	-	-	-	-	-
3390 92	Equipamentos e Material Permanente	175	798	797	797	-	797	797	100,0
TOTAL			2.000.000	333.333	333.333	-	332.974	308.026	92,5

4.1.1.3.4.8. RESULTADOS DO PROGRAMA DEFESA DO CONSUMIDOR

Idealmente, o Programa Defesa do Consumidor deveria contar com um sistema de indicadores que permitissem aferir objetivamente em que medida o objetivo do Programa foi alcançado e em que grau foram reduzidos os problemas que compõem o seu contexto.

Este Programa, porém, oferece uma dificuldade básica para a construção de tal indicador. Refere-se a uma política pública que se relaciona com um direito difuso. Em outros termos, não é possível quantificar com o mínimo de precisão que um indicador requer o grupo de consumidores beneficiados com determinada ação. Tampouco é possível ter uma medida numérica do quanto o mercado de consumo está mais equilibrado, do quanto foram reduzidas às distorções que causam prejuízos aos consumidores.

Além do caráter difuso da política de proteção e defesa do consumidor, o cenário em que se inserem as suas ações é também afetado por outras políticas públicas. Por exemplo, há ações regulatórias de competência de agências específicas que podem melhorar substancialmente as condições do mercado de consumo para os cidadãos. Há políticas de defesa da concorrência que também podem ter esse efeito direto. Um indicador preciso deveria ser capaz de isolar, na aferição de resultados, a contribuição dessas políticas públicas, por exemplo, daquela que decorre exclusivamente das ações do Programa Defesa do Consumidor.

Todavia, é possível constatar empiricamente o resultado positivo da execução das ações do Programa. O principal deles decorre da implantação do SINDEC em 88 municípios de 21 estados brasileiros. A existência de informações objetivas sobre atendimentos dos Procons, o fácil acesso a esses dados e a regularidade dos registros já vêm permitindo ao DPDC e aos demais órgãos públicos de defesa do consumidor refinarem as suas ações preventivas e repressivas. A existência de informações consolidadas de forma sistemática também abriu a oportunidade para que o DPDC proponha, junto às agências reguladoras e outros órgãos de acompanhamento de mercado, mecanismos mais eficazes de fiscalização em prol dos consumidores. Nesse sentido, há um trabalho em curso com o grupo de trabalho formado pelo DPDC e o Banco Central, iniciativa esta que está sendo discutida com outras agências.

Também a partir do SINDEC os consumidores, os meios de comunicação, agentes de outros órgãos públicos e entidades civis, bem como os próprios fornecedores estão tendo acesso mais facilitado às informações sobre problemas que ocorrem no mercado de consumo. Dessa forma, os consumidores estão tendo um instrumento a mais para exercerem de forma mais consciente o seu consumo, e os demais atores mencionados estão podendo exercer de forma mais precisa os seus controles devidos. Finalmente, o SINDEC permitiu aos órgãos públicos estaduais a publicação dos seus Cadastros de Reclamações Fundamentadas. Graças ao Sistema, o DPDC também publicou, pela primeira vez em 2006 e novamente em 2007, o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas, cumprindo com o importante comando expresso no artigo 44 do Código de Defesa do Consumidor.

4.2. PROGRAMA: 0695 - DEFESA ECONÔMICA E DA CONCORRÊNCIA

4.2.1.1. OBJETIVO

Em razão das tendências de concentração e monopolização dos mercados, faz-se necessário combater os abusos do poder econômico e promover a defesa da concorrência, com vistas a garantir o adequado funcionamento dos diversos mercados. O Programa visa atender às seguintes diretrizes do Objetivo Estratégico Setorial: CONSOLIDAR A DEFESA DA CONCORRÊNCIA COMO PILAR DE POLÍTICA ECONÔMICA. Diretrizes: Superar a fragmentação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (CADE/MJ, SDE/MJ, SEAE/MF); Introduzir/conscientizar as entidades de defesa do consumidor e sociedade civil organizada sobre os instrumentos de defesa da concorrência e regulação; Introduzir a concorrência no marco regulatório nacional. Implementação ações que visem o combate à formação de cartéis.

4.2.1.2. DADOS GERAIS

Tipo de Programa	- Finalístico
Objetivo Geral	- Combater os abusos do poder econômico e promover a defesa da concorrência
Gerente do Programa	- Diego Faleck
Gerente Executivo	- Eric Hadmann Jasper
Indicadores ou parâmetros utilizados	- Relação entre o número de processo encerrados e o número de processos ingressados.
Público Alvo	_ Empresas com atuação no território nacional, consumidores e agências regulatórias.

4.2.1.3.. PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA

As ações orçamentárias constantes do Programa foram:

- capacitação e Especialização de Recursos Humanos para a Defesa da concorrência;

- disseminação da Cultura da concorrência e
- instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos.

Segue, abaixo, o detalhamento de cada ação.

4.2.1.3.1. - AÇÃO: 2548 - CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A DEFESA DA CONCORRÊNCIA

4.2.1.3.2. DADOS GERAIS

Tipo de Programa	Atividade
Finalidade	Realizar, apoiar e participar de atividades destinadas aos quadros dos órgãos de defesa da concorrência que resultem em aprimoramento e capacitação profissional e em aquisição e atualização de conhecimento.
Descrição	Realização de cursos e outras iniciativas afins destinadas aos quadros da Secretaria de Direito Econômico - SDE e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; viabilização da participação de pessoal destes órgãos em cursos, seminários e outros eventos de capacitação técnica, bem como realização de outras atividades que promovam o aprimoramento do conhecimento técnico dos quadros da SDE e do CADE.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Unidade Executora	Secretaria de Direito Econômico - SDE
Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico - DPDE/SDE
Coordenador Nacional da	Adriana Fernandes da Silva Ferraz de Azevedo

Ação	
Responsável pela Execução da Ação no nível Local	Ana Paula Martinez - Diretora do Departamento de Proteção e Defesa Econômica - DPDE

4.2.1.3.3. RESULTADOS DA AÇÃO

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
65	325.000	59	134.058

4.2.1.3.4 DETALHAMENTO ANALÍTICO

Em prosseguimento ao esforço iniciado nos anos anteriores, o DPDE buscou em 2007 intensificar sua atuação em atividades que resultem no efetivo aprimoramento e capacitação profissional, incluindo a atualização do conhecimento específico de seus quadros.

No longo do ano, o DPDE proporcionou aos seus servidores 59 ações de capacitação ou especialização, conforme quadro abaixo. Destaque para o oferecimento, em parceria com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do curso corporativo de Especialização em Defesa da Concorrência, da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, com 12 vagas, iniciado no segundo semestre de 2007 e com duração de 3 semestres.

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			
Curso	Local	Data	Nº de participantes
99ª Reunião do Comitê de Concorrência	Paris, França	21 e 22/02/2007	1
<i>Encase Computer Forensics I</i>	Los Angeles, EUA	03 a 06/04/2007	1
<i>Encase Computer Forensics II</i>	Los Angeles, EUA	10 a 13/04/2007	1
3ª Jornada de Estudos de Regulação – IPEA	Rio de Janeiro/RJ	18 a 20/04/2007	7
<i>Antitrust and Economics</i>	Washington, EUA	8, 9 e 10/05/2007	1
Propriedade Intelectual para o Desenvolvimento do Agronegócio Brasileiro – EMBRAPA	Brasília/DF	16/05/2007	1
Comitê Técnico de Trabalho nº 5 do Mercosul	Assunção, Paraguai	17 e 18/05/2007	2
Conferência Anual da ICN	Moscou, Rússia	30/05/2007 a 01/06/2007	1
2º Fórum Nacional Competências & Gestão	Brasília /DF	20 e 21/06/2007	1

Seminário Internacional de Patentes, Inovação e Desenvolvimento – FIRJAN	Rio de Janeiro/RJ	05 e 06/07/2007	1
<i>Refresher Course for Experienced Agency Staff and Judges – Fordham Law School</i>	Nova York, EUA	9 a 13/07/2007	1
8º Encontro do Grupo Intergovernamental de Especialistas em Concorrência da UNCTAD	Genebra, Suíça	17 a 19/07/2007	1
Curso Gestão de Convênios	Maceió/AL	25 a 28/07/2007	1
Concorrência no Setor de Transmissão de Eletricidade no Brasil	Rio de Janeiro/RJ	9 e 10/08/2007	1
<i>Hand on Encase Forensic</i>	Brasília/DF	21 a 24/08/2007	1
Novo Data Warehouse de Compras Governamentais do MPOG	Brasília/DF	25 e 26/09/2007	3
Capacitação de Recursos Humanos e aperfeiçoamento gerencial para o novo perfil do servidor público	Fortaleza/CE	26 a 29/09/2007	1
ICN Cartel Workshop	San Salvador, El Salvador	29 a 02/10/2007	1
Comitê Técnico de Trabalho nº 5 do Mercosul	Montevideú, Uruguai	18 a 21/11/2007	1
13º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência – IBRAC	Campos de Jordão/SP	07 e 08/12/07	10
Curso de Inglês	Brasília /DF	2º semestre de 2007	9
Defesa da Concorrência - FGV	Brasília/DF	2º semestre de 2007	12

O quadro abaixo apresenta o detalhamento da execução da despesa dessa ação.

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO - SDE / MJ
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - 2007
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Programa 0695 - Defesa Econômica e da Concorrência

Ação 2548 - Capacitação e Especialização de Recursos Humanos para a Defesa da Concorrência

R\$1,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	LEI Nº 11.451 (A)	DISPONIVEL (B)	PROVISÃO CONCEDIDA (C)	DESTAQUE (D)	EMPENHADO ATÉ 31.12.2007 (E)	LIQUIDADO ATÉ 31.12.2007 (F)	%
3390 14	Diárias	175	21.464	10.977	10.977	-	10.977	10.977	100,0
3390 30	Material de Consumo	175	-	-	-	-	-	-	-
3390 33	Passagens e Desp. com Locomoção	175	17.000	15.000	15.000	-	15.000	12.485	83,2
3390 35	Serviços de Consultoria	175	-	-	-	-	-	-	-
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	175	-	-	-	-	-	-	-
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	175	286.536	145.352	55.352	90.000	145.352	110.596	76,1
	TOTAL		325.000	171.329	81.329	90.000	171.329	134.058	78,2

4.2.1.3.2. - AÇÃO: 2554 - DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA CONCORRÊNCIA

4.2.1.3.2.1. DADOS GERAIS

Tipo de Programa	Atividade
Finalidade	Realizar ou apoiar a realização de eventos que tenham o caráter de divulgação, informação ou de promoção da defesa da concorrência, ou que sejam de interesse dessa área.
Descrição	Realização do planejamento de eventos; execução de todos os itens de logística dos eventos a serem realizados; participação dos funcionários dos órgãos em eventos produzidos pela Secretaria de Direito Econômico - SDE e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE ou apoiados por estes órgãos; realização de intercâmbio e atividades de formação e de caráter educativo, destinados a estudantes e outros de interesse da SDE e do CADE, dentre outras atividades destinadas a promover e disseminar a cultura da concorrência.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Unidade Executora	Secretaria de Direito Econômico
Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico - DPDE/SDE
Coordenador Nacional da Ação	Adriana Fernandes da Silva Ferraz de Azevedo
Responsável pela Execução da Ação no nível Local	Ana Paula Martinez - Diretora do Departamento de Proteção e Defesa Econômica - DPDE

4.2.1.3.2.2. RESULTADOS DA AÇÃO

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
34	360.000	31	20.479

4.2.1.3.2.3. DETALHAMENTO ANALÍTICO

A ação disseminação da cultura da concorrência, ou advocacia da concorrência, visa à difusão do conhecimento a respeito dos benefícios da livre concorrência. Essa atividade é materializada através de palestras, cursos e orientações proferidas pelo pessoal do DPDE, em particular, e da SDE, em geral, com assunto correlato à defesa da concorrência. Além disso, a advocacia da concorrência pode ser realizada através de atividades não quantificáveis, tais como, a exposição da SDE, na mídia, em entrevistas e citações, e da arquitetura e manutenção de um sítio na Internet caracterizado pela clareza e atualização das informações. Os quadros abaixo listam as 31 atividades realizadas quantificáveis realizadas em 2007.

(i) Palestras Proferidas

O DPDE esteve presente em 18 eventos no decorrer do ano. A Secretária de Direito Econômico, Mariana Tavares de Araújo proferiu palestras em 9; a Diretora do DPDE, Ana Paula Martinez proferiu palestras em 7; e coordenadores-gerais do DPDE proferiram palestras em outros 3. O quadro abaixo apresenta detalhes dessas participações.

PALESTRAS PROFERIDAS PELO PESSOAL DA SDE COM TEMA CORRELATO À DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DA CONCORRÊNCIA				
EVENTO	LOCAL	PALESTRANTE	DATA	ASSUNTO
Instituto Brasileiro de Estudos de concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC)	Rio de Janeiro/RJ	Mariana Tavares de Araújo	27/04/07	“Programa de Leniência e a Espiral Ascendente”
6ª Conferência Anual da ICN	Moscú, Rússia	Ana Paula Martinez	29/05/07 a 01/06/07	“Implementing ICN’s Recommended Practices”
Comissão de Estudos de Regulação Econômica da OAB/SP	São Paulo/SP	Mariana Tavares de Araújo	29/06/07	“Prioridades da SDE: Defesa da Concorrência”
Programa de Intercambio do CADE	Brasília/DF	Mariana Tavares de Araújo	10/07/07	“Acordos de Leniência e Operações de Busca e Apreensão”
Palestras da Academia de Polícia	Brasília/DF	Ana Paula Martinez	08/08/07	“A Tutela da Concorrência no Combate aos Cartéis”
Seminário: Fusões e Aquisições e a Reforma do CADE	São Paulo/SP	Mariana Tavares de Araújo	13/08/07	“Iniciativa Preparatória de Fusões e Aquisições e as Alterações da Lei 8.884/94”
Curso: MP e Política de Defesa da Concorrência da Escola Superior do Ministério Público	Brasília/DF	Mariana Tavares de Araújo	30/08/07	“Aspectos Processuais na Aplicação das Normas de Defesa da Concorrência”
Ciclo Permanente de Debates IBRAC/USP	São Paulo/SP	Ana Paula Martinez	16/09/2007	Reconhecimento de Culpa, Leniência e o Novo Termo de Compromisso de Cessação
Compras e Contratos Governamentais do Ministério da Educação	Brasília/DF	Paulo Casagrande	17/09/07	“Combate a Cartéis em Compras Públicas”

II Congresso Nacional da Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Brasil	São Paulo/SP	Alessandra Reis	20/09/07	“Defesa da Concorrência e Tributação”
2º Seminário sobre Defesa da Concorrência IBRAC - UERJ	Rio de Janeiro/RJ	Mariana Tavares de Araújo	27/09/07	“Condutas: tipos, critério de análise (regra da razão), procedimentos”
Dia de la Competencia 2007, Chile	Santiago, Chile	Ana Paula Martinez	25/10/07	“Leniency & Dawn Raids: The Turning Point in Brazilian Antitrust Law & Policy”
Seminário USP: Reforma da Lei Concorrencial Brasileira	São Paulo/SP	Mariana Tavares de Araújo	29/10/07	“Reforma da Lei Concorrencial Brasileira: Projeto de Lei nº 5.877/05”
ICN Cartel Workshop 2007	San Salvador, El Salvador	Ana Paula Martinez	30/10/07	“Crushed Rock Cartel Case: Lessons Brazil Learned From Its First Dawn Raid”
Encontro da Advocacia Pública sobre Concorrência e Regulação do CADE	Brasília/DF	Ana Paula Martinez	08/11/07	“Regulação Concorrencial X Atos Normativos Regulatórios”
Encontro da Advocacia Pública sobre Concorrência e Regulação do CADE	Brasília/DF	Mariana Tavares de Araújo	08/11/07	
13º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência, IBRAC	Campos do Jordão/SP	Ana Paula Martinez	08/12/07	“Reforma do Controle de Estruturas no Brasil”
13º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência, IBRAC	Campos do Jordão/SP	Mariana Tavares de Araújo	07/12/07	“Acordo de Leniência e Termo de Compromisso de Cessação”

(ii) Cursos Ministrados

Além das palestras proferidas, o DPDE esteve presente em todos os 8 (oito) cursos itinerantes da Escola Nacional de Defesa do Consumidor, promovido pelo DPDC, que capacitaram 346 participantes. O quadro abaixo traz a descrição dessas participações.

(iii) Programas de Intercâmbio Organizados

CURSOS PROFERIDOS P/ PESSOAL DO DPDE NA ENDC					
EVENTO	LOCAL	DATA	PALESTRA	PALESTRANTE	Nº PARTI- CIPANTES
1º Curso Básico da Escola Nacional de Defesa do Consumidor Itinerante	Manaus/AM		“Concorrência e Consumidor”		40
2º Curso Básico da Escola Nacional de Defesa do Consumidor Itinerante	Belém/PA	21/06/07	“Concorrência e Consumidor”	Adriana Rocha	47
3º Curso Básico da Escola Nacional de Defesa do Consumidor Itinerante	João Pessoa/PB	13/07/07	“Concorrência e Consumidor”	Márcia Suaiden	66
4º Curso Básico da Escola Nacional de Defesa do Consumidor Itinerante	Salvador/BA	17/08/07	“Concorrência e Consumidor”	Leila Ferraresi	26
5º Curso Básico da Escola Nacional de Defesa do Consumidor Itinerante	Teresina/PI	14/09/07	“Concorrência e Consumidor”	Fabrizio Tancredo	45
6º Curso Básico da Escola Nacional de Defesa do Consumidor Itinerante	Brasília/DF	19/10/07	“Concorrência e Consumidor”	Samuel Feliciano	41
7º Curso Básico da Escola Nacional de Defesa do Consumidor Itinerante	Vitória/ES	09/11/07	“Consumidor e Concorrência”	Ana Paula Martinez	41
8º Curso Básico da Escola Nacional de Defesa do Consumidor Itinerante	Florianópolis/SC	23/11/07	“Concorrência e Consumidor”	Rubem Pires	40

Realizado nos meses de janeiro e julho, o Programa de Intercâmbio do DPDE tem por objetivo proporcionar a estudantes de Direito e Economia experiência com a teoria e a prática da defesa da concorrência. As atividades do Programa incluem discussões teóricas monitoradas sobre conceitos econômicos e jurídicos aplicados à defesa da concorrência, estudo de casos concretos, contato com os órgãos que compõem o SBDC e palestras com autoridades destes órgãos. Em 2007, foram 12 (doze) estudantes selecionados, incluindo estudantes de graduação e pós-graduação de instituições de ensino nacionais e internacionais, de um total de 109 (cento e nove) inscritos. Destaque-se que os Programas de Intercâmbio requerem a participação ativa de todos os coordenadores e técnicos do DPDE, que participam de atividades de apresentação, orientação, além do proferirem palestras.

(iv) Comissões e grupos de trabalho permanentes

Em 2007, representantes do DPDE participaram de diversas reuniões de comissões e grupos de trabalho permanentes. No âmbito específico da disseminação da cultura da concorrência, destacam-se a participação na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), no Grupo Interministerial da Propriedade Intelectual (GIPI) e no

Grupo Interministerial Ponto de Contato Nacional. Segue abaixo uma breve descrição de desses três.

CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS - CMED

A CMED foi criada pelo Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, com a finalidade de adotar, implementar e coordenar atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos, de modo a promover a assistência farmacêutica à população, por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos e a competitividade do setor.

GRUPO INTERMINISTERIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL – GIPI

O GIPI é um grupo interministerial presidido pelo Presidente da CAMEX – Câmara de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Foi criado pelo Decreto (não numerado) de 21 de agosto de 2001, com a finalidade propor a ação governamental no sentido de conciliar as políticas interna e externa visando o comércio exterior de bens e serviços relativos a propriedade intelectual e, especialmente: (i) aportar subsídios para a definição de diretrizes da política de propriedade intelectual; (ii) propor o planejamento da ação coordenada dos órgãos responsáveis pela implementação dessa política; (iii) manifestar-se previamente sobre as normas e a legislação de propriedade intelectual e temas correlatos; (iv) indicar os parâmetros técnicos para as negociações bilaterais e multilaterais em matéria de propriedade intelectual; (v) aportar subsídios em matéria de propriedade intelectual para a formulação e implementação de outras políticas governamentais; (vi) promover a coordenação interministerial nos assuntos que serão tratados pelo GIPI; (vii) realizar consultas junto ao setor privado em matéria de propriedade intelectual; e (viii) instruir e reportar matérias relativas à propriedade intelectual.

PONTO DE CONTATO NACIONAL

O Ponto de Contato Nacional é um grupo interministerial coordenado pela Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), do Ministério da Fazenda. Sua função é promover a eficácia das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais. Tais Diretrizes constituem princípios voluntários e padrões de boa conduta consistentes com as leis adotadas nos respectivos países e referem-se, basicamente, a boas práticas nas seguintes áreas: (i) emprego e relações industriais; (ii) meio ambiente; (iii) corrupção: combate ao suborno; (iv) consumidor; (v) ciência e tecnologia; (vi) concorrência; e (vii) fiscalidade. De forma geral, o Ponto de Contato Nacional é encarregado de levar a efeito atividades de promoção dessas Diretrizes, responder a pedidos de informações e participar de conversações com as partes sobre todas as matérias abrangidas pelas Diretrizes, a fim de contribuir para a solução de questões e conflitos que possam surgir entre as referidas partes.

(v) Outras ações não quantificadas

Existe um grande número de ações não quantificáveis, mas que contribuem sobremaneira para a advocacia da concorrência. Exemplos dessas ações são: convênios de cooperação, exposição na mídia e arquitetura e manutenção do sítio na Internet.

Convênios de cooperação: Os convênios de colaboração técnica têm como objetivo: difundir conceitos relacionados à defesa da concorrência; esclarecer o papel do DPDE/SDE e suas ações, em instituições que não se envolvem com o tema defesa da concorrência.

Em 2007, foram instituídos 39 (trinta e nove) convênios de cooperação técnica com entes governamentais e com instituições de ensino. O quadro abaixo apresenta uma lista de instituições com convênios em vigência em 2007.

Os convênios de colaboração técnica têm como objetivo difundir conceitos relacionados à defesa da concorrência, o papel do DPDE/SDE e suas ações realizadas, nas instituições que não se envolvem com o tema defesa da concorrência.

- Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)	- Ministério Público de Rondônia
- Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)	- Ministério Público de Roraima
- Banco Central do Brasil (BACEN)	- Ministério Público de Sta. Catarina
- Conselho Administrativo de defesa Econômica (CADE)	- Ministério Público de São Paulo
- Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE/MF)	- Ministério Público de Sergipe
- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP)	- Ministério Público do Acre
- Secretaria da Receita Federal (SRF/MF)	- Ministério Público do Amapá;
- Faculdade de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV/SP)	- Ministério Público do Ceará
- Faculdade de Direito da Universidade Pontifícia Católica de São Paulo (PUC/SP)	- Ministério Público do DF
- Instituto Brasileiro de Estudos das Relações de Concorrência e Consumo (IBRAC)	- Ministério Público do Esp. Santo
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)	- Ministério Público do Maranhão
- Ministério Público do Estado do Amazonas	- Ministério Público do Mato Grosso
- Ministério Público do Estado da Bahia	- Ministério Público do M. G. do Sul
- Ministério Público do Estado da Paraíba	- Ministério Público do Pará
- Ministério Público do Estado de Alagoas	- Ministério Público do Paraná
- Ministério Público do Estado de Goiás	- Ministério Público do Pernambuco
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais	- Ministério Público do Piauí
	- Ministério Público RJ
	- Ministério Público Rio G. do Norte
	- Ministério Público do Rio G. do Sul
	- Ministério Público do Tocantins

Exposição na mídia: a divulgação das atividades do DPDE, em particular, e da SDE, em geral, serve à mudança cultural no sentido de divulgar os benefícios associados à competição e a promoção da defesa da concorrência. Em 2007, a presença do DPDE/SDE na mídia foi significativa.

Reforma do Sítio do DPDE na Internet: outra forma de divulgar as ações do DPDE e, ao mesmo tempo, promover o conhecimento dos benefícios da livre concorrência se dá através do sítio do DPDE na Internet. Em 2007, foram empreendidos esforços para a realização de uma reforma substancial do site (<http://www.mj.gov.br/dpde>), que passou a contar com uma interface mais amigável e com um conteúdo muito mais completo. No mesmo sentido, foi realizado um esforço no sentido de facilitar a interatividade com os usuários ao se responder a todas as 222 (duzentos e vinte e duas) mensagens enviadas ao e-mail institucional do DPDE (exceto lixo eletrônico e mensagens comerciais).

O quadro a seguir apresenta o detalhamento da execução da despesa dessa ação.

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO - SDE / MJ
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - 2007
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Programa 0695 - Defesa Econômica e da Concorrência
Ação 2554 - Disseminação da cultura da Concorrência

R\$1,00

NATUREZA DA DESPESA		F O N T E	LEI Nº	DISPONIVEL	PROVISÃO	DESTAQUE	EMPENHADO ATÉ	LIQUIDADO ATÉ	%
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	11.451 (A)	(D)	CONCEDIDA (E)	(G)	31.12.2007 (H)	31.12.2007 (K)	L=(K*100/H)
3390 14	Diárias	175	19.271	14.756	14.756		14.756	14.756	100,00
3390 30	Material de Consumo	175	-	-	-		-	-	-
3390 33	Passagens e Desp. com Locomoção	175	8.000	8.000	8.000		8.000	4.723	59,04
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	175	-	-	-		-	-	-
3390 39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	175	332.729	1.000	1.000		1.000	1.000	100,00
TOTAL			360.000	23.756	23.756	-	23.756	20.479	86,2

4.2.1.3.3. - AÇÃO: 2806 - INSTRUÇÃO DE ATOS DE CONCENTRAÇÃO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

4.2.1.3.3.1. DADOS GERAIS

Tipo de Programa	Atividade
Finalidade	Proceder à análise das concentrações econômicas, investigar denúncias de infrações contra a ordem econômica e apoiar a implementação de normas que aperfeiçoem o ambiente jurídico e econômico relacionado às áreas de atuação da SDE.
Descrição	Modernização da estrutura física e tecnológica da Secretaria de

	Direito Econômico - SDE e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; formação de equipes de trabalho para cumprimento das etapas relacionadas à tramitação dos processos; manutenção dos sistemas de informação; obtenção de pareceres e avaliações técnicas a respeito das propostas de concentração; apoio à implementação da nova lei falimentar brasileira e de outras normas que resultem na melhora da dinâmica empresarial e concorrencial no Brasil; implementação de todas as atividades necessárias para a realização das investigações e instruções referentes aos casos que tramitam na SDE.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Unidade Executora	Secretaria de Direito Econômico
Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução	Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico - DPDE/SDE
Coordenador Nacional da Ação	Adriana Fernandes da Silva Ferraz de Azevedo
Responsável pela Execução da Ação no nível Local	Ana Paula Martinez - Diretora do Departamento de Proteção e Defesa Econômica - DPDE

4.2.1.3.3.2. METAS E RESULTADOS DA AÇÃO

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
52 *	1.088.157	763	388.388

* Houve um erro de previsão na LOA, uma vez que este número, como nos anos anteriores, fica em torno de 450 a 580 processos instruídos anualmente.

4.2.1.3.3.3. DETALHAMENTO ANALÍTICO

Em 2007, o DPDE deu prosseguimento à orientação de priorizar a investigação de condutas no âmbito do Programa de Combate a Cartéis. Para tanto, implementou um conjunto de atividades que contribuíram para o aumento no número de processos enviados ao CADE. Em termos de indicadores de eficiência e eficácia, também se pode concluir pela melhora no desempenho: a taxa de carregamento – que indica o número de processos em estoque em 31 de dezembro para cada processo ingressado durante o ano – se reduziu de 24, em 2006, para 5 em 2007; a taxa de eficiência, que indica o número de processos encerrados ao longo do ano para cada processo ingressado, também apresentou melhora, passando de 0,6 em 2006 para 2,3 em 2007.

As principais atividades, conforme mencionado acima, implementadas e que contribuíram para o aprimoramento das análises de processos administrativos de combate a condutas anticompetitivas foram:

Convênio de cooperação Polícia Federal: a SDE/MJ e a Polícia Federal firmaram convênio para a criação do Centro de Investigações de Cartel, cuja finalidade é a troca de informações e de conhecimento em temas de direito antitruste, inteligência policial, análise eletrônica de informações e técnicas de investigação, além da criação de forças-tarefa para diligências destinadas a casos específicos de cartéis.

Desenvolvimento de expertise e estrutura para combate a cartéis em compras: o DPDE investiu na criação da Coordenação-Geral de Compras Públicas (CGCP), estabelecendo como funções: (i) análise de infrações no setor de compras públicas; (ii) promoção do conhecimento sobre condutas anticompetitivas em licitações; e (iii) promoção de parcerias com órgãos públicos de controle, interno e externo, para a composição de uma rede de inteligência para investigação de cartéis em compras públicas. Em paralelo à estruturação da CGCP, foi firmado convênio com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento (OCDE) no sentido de estudar especificidades em procedimentos licitatórios reconhecidamente transparentes e menos suscetíveis à colusão, entre outras, de forma a levantar mecanismos que possam ser adotados por órgãos públicos no desenho de novos procedimentos licitatórios e na identificação de práticas anticompetitivas em procedimentos já realizados.

Desobstrução do fluxo processual: dada à disparidade entre o pequeno contingente de recursos humanos disponível e o crescente volume de demanda dos últimos anos, o DPDE adotou medidas que contribuíram para a simplificação e racionalização de procedimentos. Dentre essas medidas, destacam-se a: (i) a eliminação da proibição de celebração de acordos em casos de cartel e determinação da obrigatoriedade do recolhimento de um valor pecuniário ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos em caso de celebração do acordo; (ii) a correção, com o mapeamento de processos em estoque, definição de prioridades e arquivamento de expedientes prescritos, conforme nova jurisprudência do CADE firmada em 2006; (iii) a adoção de formulário padrão para o arquivamento de procedimentos administrativos; e (iv) o aumento do número de mandados de busca e apreensão cumpridos, que se mostrou eficaz para a coleta de provas e redução de tempo de análise dos processos.

Com respeito à análise de atos de concentração, e dada disparidade entre recursos e número de atos ingressados no Sistema, o DPD também adotou um conjunto de medidas que, tornando os procedimentos internos mais racionais, foram capazes de: (i) liberar recursos humanos para os processos de maior complexidade; (ii) conferir maior agilidade ao trâmite dos processos, em especial nos casos de maior complexidade; e (ii) conferir maior consistência e previsibilidade à análise.

Como resultado, pode-se observar a substancial elevação no número de atos de concentração enviados ao CADE, em 2007. Em termos de indicadores de eficiência e eficácia, também se conclui pela melhora no desempenho: a taxa de carregamento – que indica o número de processos em estoque em 31 de dezembro para cada processo ingressado durante o ano – se reduziu de 0,14, em 2006, para 0,12 em 2007; a taxa de eficiência, que

indica o número de processos encerrados ao longo do ano para cada processo ingressado, também apresentou melhora, passando de 0,9 em 2006 para 1,05 em 2007.

As medidas que permitiram essa evolução foram: (i) a padronização de procedimentos, com a eliminação de etapas consideradas desnecessárias do trâmite interno dos processos análise de atos de concentração e a definição de formulário eletrônico de notificação de Atos de Concentração; (ii) a elaboração de notas técnicas e de metodologia específica para a definição de mercados relevantes em medicamentos; (iii) a alteração do entendimento acerca dos critérios para notificação de casos de concentração econômica, que elimina a análise de notificações que, de outra forma, seriam feitas voluntariamente; e (iv) a transferência, à Procuradoria do CADE (ProCADE), através de convênio, da verificação do cumprimento das formalidades legais relativas aos atos de concentração de rito sumário.

O quadro abaixo apresenta um conjunto de estatísticas que permitem a avaliação do desempenho do DPDE no âmbito dessa ação:

ESTATÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DE ATOS DE CONCENTRAÇÃO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS			
Atos de Concentração (AC)			
	2007	2006	Var. (%)
Ingressados no SBDC ⁽¹⁾	586	418	40,2
Enviados ao CADE	547	352	55,4
Estoque no Sistema em 31/12	221	182	21,4
Tempo Médio dos AC com instrução concluída, em dias	39	58	-32,8
Taxa de Carregamento ⁽²⁾	0,12	0,14	-
Eficiência ⁽³⁾	1,05	0,90	-
Processos Administrativos (PA)			
	2007	2006	Var. (%)
Ingressados no DPDE	16	17	-5,9
Enviados ao CADE	34	8	325,0
Estoque no DPDE m 31/12	173	191	-9,4
Tempo Médio dos PA com instrução concluída, em dias	2.493	2.337	-6,3
Taxa de Carregamento ⁽²⁾	5	24	-
Eficiência ⁽³⁾	2,0	0,50	-
Averiguações Preliminares (AP)			
	2007	2006	Var. (%)
Ingressados no DPDE	19	10	90,0
Arquivadas ou Convertidas em PA	56	13	330,8
Estoque no DPDE m 31/12	168	205	-18,0
Tempo Médio dos AP com Instrução Concluída, em dias	2.257	1.460	54,6
Taxa de Carregamento (2)	3	10	-
Eficiência ⁽³⁾	2,12	3,33	-
Procedimentos Administrativos			
	2007	2006	Var. (%)
Ingressados no DPDE	118	169	-30,2

Arquivados ou Convertidos em AP	126	130	-3,1
Estoque no DPDE m 31/12	546	542	0,7
Tempo Médio dos Procedimentos Administrativos ingressados, em dias	84	170	-

(1) O SBDC, ou Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, é formado pela Secretaria de Direito Econômico (SDE) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), ambos do Ministério da Justiça, e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), do Ministério da Fazenda. Os Atos de Concentração, por força do art. 54 da Lei 8.884/94, devem ser encaminhados a SDE, receber parecer técnico da SEAE e da SDE e submetidos a apreciação do CADE.

(2) Por Taxa de Carregamento entende-se a razão entre a quantidade de processos em estoque em 31/12 e a quantidade de processos ingressado no ano.

(3) Por eficiência entende-se a razão entre a quantidade de processos encerrados e a quantidade de processos ingressados durante o ano.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento da execução da despesa dessa ação.

SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO - SDE / MJ
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - 2007
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Programa 0695 - Defesa Econômica e da Concorrência
Ação 2806 - Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos

R\$,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO	F O N T E	LEI Nº 11.451 (A)	DISPONIVEL (D)	PROVISÃO CONCEDIDA (E)	DESTAQUE (G)	EMPENHADO	LIQUIDADADO	%
							ATÉ 31.12.2007 (H)	ATÉ 31.12.2007 (K)	
3330 41	Transf. recursos em custeio p/ o Estado	1100	17.280	17.280	17.280	-	17.280	17.280	100,00
3330 41	Transf. recursos em custeio p/ o Estado	148	90.720	90.720	90.720	-	90.720	90.720	100,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	150	781	-	-	-	-	-	-
3390 14	Diárias	175	90.002	90.002	90.002	-	86.354	86.354	100,00
3390 30	Material de Consumo	175	30.329	21.194	21.194	-	21.194	8.329	39,30
3390 33	Passagens e despesas com locomoção	175	166.708	166.708	166.708	-	166.708	165.795	99,45
3390 35	Serviços de Consultoria	175	-	-	-	-	-	-	-
3390 36	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	175	54.362	54.361	54.361	-	54.361	-	-
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	175	378.476	67.361	67.361	-	67.361	18.660	27,70
3390 47	Obrig. Trib. e Contributivas	175	10.873	10.873	10.873	-	10.873	-	-
3390 92	Exercícios Anterior	175	1.250	1.250	1.250	-	1.250	1.250	100,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	180	47.376	-	-	-	-	-	-
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	175	200.000	-	-	-	-	-	-
	TOTAL		1.088.157	519.749	519.749	-	516.101	388.388	75,3

4.2.1.3.3.4. RESULTADOS DO PROGRAMA DEFESA ECONÔMICA E DA CONCORRÊNCIA

A avaliação do desempenho operacional é feita com base na observação dos dados contidos no SIGPLAN, em informações referentes aos Relatórios de Gestão e Relatórios de Atividades e no conhecimento gerado a partir de atividades específicas realizadas.

4.2.1.3.3.5. DESCRIÇÃO E INDICADORES

Conforme estabelecido internamente no DPDE, a sistemática de avaliação adotada consiste das seguintes etapas: (i) reunir instrumentos de avaliação; (ii) verificar o cumprimento de metas (eficácia) a partir dos dados do SIGPLAN e das

informações contidas nos Relatórios de Atividades e Gestão; e (iii) verificar a evolução dos resultados em relação aos anos anteriores e diante das restrições efetivas que se apresentaram ao longo do ano (eficiência).

4.2.1.3.3.6. FÓRMULA DE CÁLCULO E MÉTODO DE AFERIÇÃO

Não há uma fórmula geral a ser utilizada para aferir o desempenho do Programa. A métrica usada para aferir o desempenho se resume à comparação entre as metas traçadas em cada ação e a realização efetiva, cotejada com o desempenho financeiro. Constitui exceção a ação Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos, que pode ser avaliada a partir da evolução da taxa de carregamento (relação entre o número de processos em estoques e o número de processos ingressados no ano) e do indicador eficiência (relação entre o número de processos encerrados e o número de processos ingressados no ano).

4.2.1.3.3.7. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO OPERACIONAL DO PROGRAMA

O ano de 2007 foi marcado por um esforço no sentido de racionalizar a instrução de processos e atos de concentração no DPDE, via revisão de procedimentos internos e eliminação de etapas de análise que consumiam parte dos recursos escassos. Tal esforço, que irá gerar maiores resultados a longo-prazo, já produziu efeitos imediatos conforme detalhados acima e medido pelas melhorias dos indicadores de carregamento e de eficiência na instrução de atos de concentração e de processo administrativos ao longo do tempo.

Além disso, o DPDE se empenhou em propiciar treino avançado aos seus técnicos. Todavia, o não cumprimento da meta pode ser explicado pela carência de pessoal – o que dificulta a liberação para cursos haja vista o volume de processos ingressados e em estoque – e a elevada de rotatividade de seu corpo técnico. De qualquer forma, avalia-se que o número de capacitações ficou suficientemente próximo da meta e que a qualidade das atividades realizadas foi bastante satisfatória.

No que tange a disseminação da cultura da concorrência, as atividades realizadas também ficaram aquém, mas suficientemente próximas à meta. Com respeito a essa ação, os comentários acima também se aplicam: a carência e a alta rotatividade do pessoal dificulta a realização dessa atividade. Contudo, conforme destacado anteriormente, foram realizadas atividades cuja contabilização é difícil. O número de acessos ao novo site, a número de entrevistas e, em geral, a exposição na imprensa das realizações da Secretaria no que diz respeito à defesa econômica da concorrência tem crescido notavelmente nos últimos anos.

Além dessas atividades específicas, o ano de 2007 foi marcado pela ampliação da utilização de duas ferramentas essenciais ao combate a ilícitos antitruste, o

programa de leniência e a busca e apreensão franqueada pelo Poder Judiciário. No tocante ao programa de leniência – que permite à autoridade iniciar investigações robustas com base em informações de partícipes de ilícitos –, destaque-se o fato de que até o ano de 2006 a SDE havia negociado 2 acordos de leniência simultaneamente, enquanto em 2007 encontram-se em negociação 9 acordos simultâneos.

Ademais, o número de mandados de busca e apreensão cumpridos é crescente, passando de um total de 11 entre 2003 e 2005 a 84 mandados cumpridos em 2007. O aumento de operações de busca e apreensão deve-se tanto ao sucesso do programa de leniência, quanto a postura mais ativa do DPDE nas investigações de práticas lesivas. Merecem destaque operações de grande impacto para a economia nacional, como a referente ao suposto cartel do cimento, mangueiras marítimas, transporte aéreo de carga e postos de gasolina em João Pessoa/PA, Recife/PE e Londrina/PR.

Por derradeiro, a criação de uma coordenação dedicada ao combate a práticas anticompetitivas em licitações é mais uma importante medida que demonstra os esforços desta Secretaria para manter o ambiente de compras públicas competitivo. A atuação da SDE para garantir a concorrência efetiva no leilão de concessão da usina hidrelétrica de Santo Antônio (Rio Madeira) permitiu uma economia aos consumidores de, ao menos, R\$24 bilhões nos trinta anos da concessão.

5. DESEMPENHO OPERACIONAL

Dentre as principais responsabilidades da Secretaria de Direito do Consumidor – SDE, destacam-se: a Defesa Econômica e da Concorrência e os Direitos dos Consumidores, cujos programas deveriam contar com um sistema de indicadores que permitissem aferir objetivamente em que medida seus objetivos foram atingidos.

A defesa do consumidor refere-se a uma política pública que se relaciona com um direito difuso, fato que dificulta a quantificação com precisão de um indicador, assim como não se torna possível aferir o quanto o mercado de consumo está mais equilibrado e o quanto foram reduzidas às distorções que causam prejuízos aos consumidores.

Um indicador preciso deveria ser capaz de isolar a contribuição dessas políticas públicas, por exemplo, daquela que decorre exclusivamente das ações do Programa Defesa do Consumidor.

Idealmente, o Programa Defesa do Consumidor deveria contar com um sistema de indicadores que permitisse aferir objetivamente em que medida o objetivo do Programa foi alcançado e em que grau foram reduzidos os problemas que compõem o seu contexto.

No tocante ao Programa de Defesa Econômica e da Concorrência à sistemática de avaliação adotada consistiu na reunir instrumentos de avaliação, na verificação do cumprimento de metas estabelecidas a partir dos dados extraídos do SIGPLAN e das informações contidas nos Relatórios de Atividades e Gestão, e na verificação da evolução dos resultados em relação aos anos anteriores e diante das restrições efetivas que se apresentaram ao longo do ano.

O desempenho do programa não foi aferido por meio de uma fórmula geral o mecanismo utilizado se resumiu na comparação entre as metas traçadas em cada ação e a realização efetiva, cotejada com o desempenho financeiro.

Constitui exceção à ação Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos, que pode ser avaliada a partir da evolução da taxa de carregamento resultante da relação entre o número de processos em estoques e o número de processos ingressados no ano, e do indicador eficiência calculado com base na relação entre o número de processos encerrados e o número de processos ingressados no ano.

5.1. DESCRIÇÃO DAS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU SITUACIONAIS QUE IMPACTARAM O RESULTADO OBTIDO NOS INDICADORES

O Programa de Defesa do Consumidor oferece uma dificuldade básica para a construção de seus indicadores por estar diretamente relacionado a uma política pública que se relaciona com um direito difuso, demonstrando a inviabilidade de se quantificar com o mínimo de precisão que um indicador requer o grupo de consumidores beneficiados com determinada ação, assim se determinar o quanto o mercado de consumo está mais equilibrado e quanto foram reduzidas às distorções que causam prejuízos aos consumidores demandantes.

No exercício de 2007, o de Programa de Defesa Econômica e da Concorrência foi marcado por um esforço no sentido de racionalizar a instrução de processos e atos de concentração que tramitem no Departamento de Proteção e Defesa Econômica-DPDE, via revisão de procedimentos internos e eliminação de etapas de análise que consumiam parte dos recursos escassos.

A principal disfunção que prejudicou o alcance das metas de ambos os programas foi à insuficiência de recursos humanos relativamente ao crescimento nas demandas do órgão. Por um lado, deve-se constatar a existência de um crescimento natural das demandas decorrentes do desenvolvimento econômico e aprimoramento institucional do país. Por outro lado, deve ficar claro que, na medida que mais demandas são atendidas, novas e maiores demandas surgem. A título de ilustração, pode-se mencionar que um aumento de atividades de disseminação da cultura de concorrência acaba por gerar novas demandas da

sociedade por outras ações de disseminação, além de ensejar a necessidade de uma maior capacitação dos recursos humanos existentes e, mesmo, de instrução de processos e de atos de concentração que, em decorrência da disseminação da cultura da concorrência, passam a ingressar no Sistema.

Além da falta de pessoal, identifica-se como uma disfunção bastante séria a inexistência de carreira pública específica. O Sistema, então, deve contar com funcionários temporários ou Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (Gestores) cuja flexibilidade na carreira e formação inicial genérica acabam por constituir dificuldade adicional. O Sistema deve capacitá-los para a execução de atividades específicas em defesa da econômica e da concorrência e, ao mesmo tempo, convive com elevada rotatividade na medida que aos Gestores é garantida a flexibilidade em mudar de órgão sem que o Sistema tenha como mantê-los.

Portanto, o Sistema convive, por um lado, com uma sempre crescente demanda por seus serviços e, por outro, com limitados recursos humanos. Essa é a principal disfunção que deve ser corrigida.

5.2. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR PARA TRATAR AS CAUSAS DE INSUCESSO NESTE INDICADOR E QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS

Uma das medidas implementadas que tem proporcionado excelentes resultados refere-se à implementação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SINEDC, que está permitindo aos consumidores em geral, aos meios de comunicação, aos agentes de outros órgãos públicos e entidades civis que atuam na defesa dos direitos dos consumidores, bem como os próprios fornecedores, o fácil acesso às informações sobre problemas que ocorrem no mercado de consumo, dessa forma, os consumidores estão tendo mais um instrumento para exercerem seus direitos.

Graças ao SINDEC, os órgãos públicos estaduais de defesa do consumidor estão a publicação dos seus Cadastros de Reclamações Fundamentadas em cumprimento às disposições contidas no artigo 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Por meio do SINDEC foi possível constatar, empiricamente, resultados positivos na execução das ações do Programa, dentre eles destacamos a implantação do SINDEC em 88 municípios de 21 estados brasileiros, que permitiram a obtenção de informações objetivas sobre atendimentos dos Procons, o fácil acesso a esses dados e a regularidade dos registros vêm oferecendo ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor-DPDC e aos demais órgãos públicos que atuam nesse setor estratégias de atuação em suas ações preventivas e repressivas.

A existência de informações consolidadas de forma sistemática também abriu a oportunidade para que o DPDC proponha, junto às agências reguladoras e outros órgãos de acompanhamento de mercado, mecanismos mais eficazes de fiscalização em prol dos consumidores.

Uma das providências implementadas em 2007, no Programa de Defesa Econômica e da Concorrência referiu-se a racionalizar das etapas da instrução de processos e atos de concentração tendo como objetivo gerar maiores resultados em longo prazo, no entanto, já foram produzidos efeitos positivos imediatos medidos pelas melhorias dos indicadores de carregamento e de eficiência na instrução de atos de concentração e de processo administrativos.

A Secretaria de Direito Econômico - SDE se empenhou em propiciar treino avançado aos seus técnicos, mesmo enfrentando a carência de pessoal destinada ao desempenho de suas atribuições regimentais, de todo modo, avaliamos que o número de capacitações ficou suficientemente próximo da meta estabelecida.

Acredita-se não haverem medidas cabíveis capazes de garantir o atendimento das metas sem que as disfunções apontadas sejam, ainda que parcialmente, resolvidas. Os resultados obtidos somente foram possíveis, diante das disfunções, dado o grande esforço realizado no sentido de conferir uma eficiência ainda maior aos procedimentos internos. Contudo, há um limite para os ganhos de eficiência e esse limite acaba não só impactando nos resultados, mas também o estabelecimento das próprias metas.

Dessa forma, cabe observar que um vez resolvidas as disfunções, não só as metas poderão ser atendidas como revisadas para cima, de forma que a sociedade possa contar com mais serviços no âmbito do programa.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS
Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do Ministério da Justiça, 5º andar, sala 507,
Brasília-DF, CEP 70.064-900 – Telefones (61) 3429-3488 – 3429-3988 - fax (61) 3321-7604.

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2007

1. DADOS IDENTIFICADORES DAS UNIDADES JURISDICIONADAS

- NOME COMPLETO DA UNIDADE E SIGLA	- FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	
- NATUREZA JURÍDICA	- ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	
- VINCULAÇÃO MINISTERIAL	- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
- NORMATIVOS DE CRIAÇÃO DO ÓRGÃO, COMPETÊNCIAS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.	- Criação do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD - Lei nº 7.347/85, publicada no D.O.U. de 25/07/1985. - Criação do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD - Lei nº 9.008/95, publicada no D.O.U. de 22/03/1995. - Regimento Interno Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos–CFDD: Portaria n.º 11, de 5/01/1996. Publicada no D.O.U. de 06/01/1996.	
- CNPJ	- 00394.494/0100-18	
- NOME E CÓDIGO NO SIAFI	- FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – FDD – UG 200401/00001	
- CÓDIGO DA UJ TITULAR	- 200401	
- ENDEREÇO COMPLETO DA SEDE	- Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do Ministério da Justiça, 5º andar, sala 507, Brasília-DF, CEP 70.064-900 – telefones (61) 3429-3488 – 3429-3988 – 3429-3786 - fac-simile (61) 3321-7604	
- ENDEREÇOS DAS NA INTERNET	- www.mj.gov.br/cfdd	
- SITUAÇÃO DA UNIDADE QUANDO AO FUNCIONAMENTO	- EM FUNCIONAMENTO	
- FUNÇÃO DE GOVERNO	- DIREITOS DA CIDADANIA	
- TIPO DE ATIVIDADE	- FINALÍSTICA	
- UNIDADES GESTORAS UTILIZADAS NO SIAFI	- SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO	- 200400/00001
	- FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	- 200401/00001

2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, criado pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, tem por finalidade gerir um fundo (Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD, previsto na Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995), visando à reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

2.2. CONSTITUIÇÃO DO CFDD

O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, de acordo com o art. 2º da Lei nº 9.008, de 1995, é composto por 10 (dez) membros-Conselheiros e seus respectivos suplentes, a seguir identificados:

PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- *Diego Faleck*
- VICE-PRESIDENTE
- *Ricardo Villas Bôas Cueva*

CONSELHEIROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA- MJ

- *Suplente: Ricardo Morishita Wada*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE -MMA

- *Titular: Leila Affonso Swerts*
- *Suplente: Liliana Vignoli de Salvo Souza*

MINISTÉRIO DA CULTURA- MC

- *Titular: Marta D’Emery*
- *Suplente: Monia Silvestrin*

MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS

- *Titular: Bruno César Almeida de Abreu*
- *Suplente: Fernando José de Oliveira Baptista*

MINISTÉRIO DA FAZENDA- MF

- *Titular: Antônio Henrique Pinheiro Silveira*

- *Suplente: Marluce Borges*

CADE

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA –

- *Titular: Ricardo Villas Bôas Cueva*
- *Suplente: Celso Barbosa Almeida*

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL- MPF

- *Titular: João Francisco Sobrinho*
- *Suplente: Durval Tadeu Guimarães*

IDEC

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR –

- *Titular: Marcos Diegues Rodrigues*
- *Suplente: Paulo Pacini*

INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR – BRASILCON

- *Titular: Walter José Faiad de Moura*
- *Suplente: Bruno Nubens Barbosa Miragem*

INSTITUTO "O DIREITO POR UM PLANETA VERDE"

- *Titular: Eládio Luiz da Silva Lecey*
- *Suplente: Vanêsa Buzelato Prestes*

2.3. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DS POLÍTICAS PÚBLICAS

Com relação às Políticas Públicas o CFDD se propõe a oferecer a órgãos públicos das três esferas de governo, assim como entidades civis que tenham como propósito a recuperação de bens e direitos, mediante a apresentação de projetos, previamente selecionados pelo colegiado, permitindo que uma pequena parcela de uma determinada comunidade tenham, de alguma forma, seus direitos reparados.

Como estratégia exitosa para medir os resultados apresentados de um projeto, o CFDD buscou desenvolver mecanismo e instrumentos confiáveis objetivando aferir o indicador do programa, incluindo entre as obrigações do proponente a obrigatoriedade da aferição dos impactos positivos verificado junto aos beneficiários dos projetos apoiados.

Um outro mecanismo adequado para apuração dos resultados que auxilia na determinação do número de beneficiários de cada projetos é “Balanço Social”,

impresso que relacionou um conjunto de projetos apoiados com recurso financeiros FDD, verificando, *in loco*, os resultados positivos e negativos na implementação dos projetos, tendo duas edições já publicadas referentes aos períodos 2003/2004 e 2005/2006, tratando-se de uma iniciativa positiva.

2.4. ATUAÇÃO E PRINCIPAIS OBJETIVOS

As atividades de responsabilidade institucional do Conselho Federal gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD, estão inseridas no Programa de Defesa do Consumidor.

Por força do disposto no art. 5º, do Decreto nº 1.306, de 9 de novembro de 1994, diploma este que regulamenta o FDD, funcionará como Secretaria-Executiva do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça.

Dentre os tipos de projetos que podem ser apoiados com recursos do FDD encontram-se os seguintes exemplos, dentre outros:

- Implantação ou preservação de parques ambientais;
- Recuperação e preservação de nascentes de córregos, rios ou bacias hidrográficas;
- Recuperação, preservação e manejo de áreas naturais degradadas ou alteradas e de Áreas de Preservação Permanente e a construção de obras de infra-estrutura de apoio em Unidades de Conservação;
- Preservação, manejo e monitoramento de espécies da biodiversidade, em especial, aquelas em risco de extinção;
- Preservação, recuperação e monitoramento de recursos hídricos;
- Promoção do consumo sustentável e da educação ambiental voltada para a sustentabilidade;
- Ações de manejo e gestão de resíduos sólidos urbanos;
- Preservação, através da Restauração, conservação ou manutenção, de bens arquitetônicos (igrejas, casarões e outros), arqueológicos, móveis e integrados e da salvaguarda dos bens culturais de natureza material;
- Projetos educativos envolvendo atividades de cunho informativo e educativo, por meio da elaboração de materiais informativos (cartilhas, folders e outros) e/ou a realização de eventos que versem sobre as temáticas de direitos do consumidor, meio ambiente, patrimônio histórico-cultural ou outros direitos difusos e coletivos, com vistas a

conscientizar a população como um todo ou alguns públicos específicos (como o infanto-juvenil, por exemplo) sobre seus direitos e deveres.

- Modernização administrativa, onde é permitida a utilização de recursos do FDD para a modernização administrativa de órgãos governamentais ligados à defesa do meio ambiente, consumidor e de outros direitos difusos e coletivos.

Em 2007, o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, selecionou 56 Cartas-Consulta nas áreas do consumidor, meio ambiente e patrimônio histórico, no montante de R\$ 8.777.866,23.

A gestão do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, a cargo do Poder Executivo Federal, foi dinamizada a partir de 2003 e nos últimos sessenta meses teve uma aplicação de recursos em projetos superior ao montante aplicado em toda a sua história anterior.

O resultado foi que o número de projetos apoiados nesse período é também maior do que todo o período anterior.

Entre 1999 e 2002 foram celebrados 36 convênios, contra 166 convênios firmados entre janeiro de 2003 e dezembro de 2007, que corresponde a quase cinco vezes o número de projetos apoiados em toda a história anterior do CFDD.

Vale ressaltar que considerável parcela dos projetos apoiados com recursos do FDD tem, entre seus objetivos principais, a geração de emprego e renda, que vai ao encontro da temática “Crescimento, Emprego e Inclusão Social”, mais especificamente quanto à diretriz “Mobilização pela Produção e Pelo Emprego” do Plano de Governo, bem como do Mega-Objetivo II – “Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e com redução das desigualdades regionais”, mencionado na Orientação Estratégica do Ministério da Justiça para elaboração do PPA 2004-2007.

Na mesma linha seguem os projetos de educação ambiental, que em sua maioria têm por público-alvo alunos de classes sociais menos favorecidas, contemplando a diretriz “Inclusão Social com Justiça Ambiental” do Plano de Governo, bem como do Mega-Objetivo I – “Inclusão social e redução das desigualdades sociais” da Orientação Estratégica do Ministério da Justiça. Por meio de todos os projetos que envolvem a realização de eventos educativos e divulgação de materiais informativos relativos aos direitos difusos atende-se, também, ao que prevê a diretriz “Educação e Cultura para Fortalecer a Coesão do País”, bem como a temática “Inclusão Social” e as diretrizes “A Política de Educação” e “Uma Nova Política Educacional” do Programa de Governo.

Do mesmo modo, em todos os projetos que prevêem a realização de campanha educativa sobre patrimônio histórico-cultural, contempla-se o Mega-Objetivo III – “Promoção e Expansão da Cidadania e Fortalecimento da Democracia” e mais especificamente o Desafio 20: “Valorizar a Cultura Nacional em sua Diversidade” da Orientação Estratégica do Ministério da Justiça.

Na área de defesa dos direitos difusos, o CFDD implementou decisão pela qual todos os materiais informativos apoiados com recursos do Fundo passaram a adotar a logomarca do programa Fome Zero, representando o ponto de partida para colaboração desse Conselho com a referida diretriz, denominada “Programa de Combate à Fome”, que integra a temática “Inclusão Social” do Plano de Governo, bem como para realização do Mega-Objetivo I – “Inclusão social e redução das desigualdades sociais” da Orientação Estratégica do Ministério da Justiça. Houve, ainda, a Implantação de mecanismos de gestão que vêm permitindo ao Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CFDD definir e implementar uma política pública de defesa dos direitos difusos, mediante o apoio a projetos nessa área.

Assim, um importante avanço foi a adoção de um novo modelo de análise de projetos, que define previamente as prioridades que serão adotadas em cada exercício, possibilitando que a escolha desses projetos esteja de acordo com o planejamento que o Conselho Gestor do Fundo passou a adotar para aplicação dos recursos.

Desta forma a gestão do FDD passou a ter um caráter pró-ativo, ao contrário do período anterior, alcançando de forma mais efetiva o atendimento aos interesses difusos da sociedade. Além disso, esta sistemática proporcionou a racionalização do fluxo de análise dos projetos, aumentando a capacidade de atendimento às demandas da sociedade na área de proteção dos direitos difusos, uma vez que possibilitou a redução do estoque de projetos, bem como a melhor seletividade dos projetos encaminhados ao Conselho.

A maior ênfase no decorrer de 2007 foi à recuperação de bens lesados (em consonância, no que tange a projetos que visem à recuperação de área de proteção ambiental degradada, com a temática “Infra-Estrutura e Desenvolvimento Sustentável” e, mais especificamente, com a diretriz “Políticas Ambientais, Saneamento e Meio Ambiente” do Plano de Governo, bem como com o Mega-Objetivo II – “Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e com redução das desigualdades regionais”, mais especificamente com o Desafio 17: “Melhorar a gestão e a qualidade ambiental e promover a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, com justiça ambiental.” da Orientação Estratégica do Ministério da Justiça) e, na impossibilidade de apoio a essa área, a prioridade era a realização de campanhas educativas.

É importante ressaltar que os critérios de seleção e de aprovação de projetos ganharam transparência com a inclusão do Relatório de Atividade anual no site na Internet. Além disto, a adoção de um novo modelo de análise de projetos, que define previamente as prioridades que serão adotadas em cada exercício, deu à gestão do Fundo um caráter pró-ativo e aumentou a racionalidade na escolha dos projetos possibilitando o aumento da efetividade e da capacidade do atendimento aos interesses difusos da sociedade.

Disponibilizou-se maior número de informações na Internet e foram lançadas as edições do Balanço Social do CFDD referente aos anos de 2003 e 2004, 2005 e 2006 (que mostra um trabalho na recuperação dos bens públicos, meio ambiente, históricos, e do consumidor, demonstrando o exercício da cidadania brasileira, por meio de vários exemplos a integração da sociedade com o poder público na preservação de seus valores, com

vistas à divulgação dos principais resultados alcançados nos projetos apoiados pelo CFDD nesse período) numa clara atitude de transparência do setor.

Por meio da referida divulgação das atividades do Fundo, bem como do apoio a projetos de recuperação do bem lesado, realização de campanhas educativas, eventos científicos e material informativo ligados à área dos direitos difusos e da modernização de órgãos públicos de defesa dos direitos difusos o CFDD atendeu, também, ao Objetivo Estratégico Setorial denominado “Fomentar a Cultura de Defesa dos Direitos Difusos” e à Diretriz “Promover e Disseminar a Cultura da Defesa e Proteção dos Direitos Difusos.”, e ainda, no último caso, ao critério para priorização dos Objetivos Estratégicos do Ministério da Justiça intitulado “Contribuição ao reaparelhamento e modernização de órgãos e serviços”, constantes da Orientação Estratégica do Ministério da Justiça.

Portanto, a adoção de uma política de transparência para as regras e procedimentos de apresentação e análise de projetos relacionados à defesa dos direitos difusos mereceu destaque contribuindo para a realização do Mega-Objetivo III – “Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia”, mais especificamente quanto ao Desafio 24: “Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão”, bem como quanto à consecução do Objetivo Estratégico Geral “Fortalecer os Mecanismos de Controle Social sobre as Ações do MJ” da Orientação Estratégica do Ministério da Justiça.

Devido à maior divulgação do Fundo de Defesa de Direitos Difusos houve aumento do número de projetos apresentados ao Conselho, que no período 2003/2007 (7.316) aumentou, correspondendo a 39 (trinta e nove) vezes o número de projetos apresentados no quadriênio 1999/2002 (188).

Em 2007, o Conselho julgou 45 projetos, número superior ao do ano passado (37). O número de convênios celebrados totaliza 42, contra 23 em 2006, estando assim distribuídos: 14 de direitos do consumidor, 16 sobre meio ambiente e 12 referentes a outras áreas (bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e outros).

Todas as ações do CFDD contribuem para a consecução do Objetivo Estratégico Geral “Defender a Concorrência e os Direitos do Consumidor”, da Orientação Estratégica do Ministério da Justiça.

3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Inicialmente, cabe esclarecer que o Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD não possui estrutura organizacional nem mesmo quadro de pessoal suficiente para a demanda que lhe atualmente imposta, contando com apenas um servidor para análise de toda a documentação relativa às Prestações de Contas dos convênios celebrados com recursos do Fundo de Defesa de Direitos Difusos-FDD.

Ainda assim, a SDE, por meio da Atividade de Defesa dos Direitos Difusos, implantou nova gestão ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Como resultado, o número de projetos apresentados ao Conselho no período 2003/2007 (7.316) aumentou, correspondendo a 39 (trinta e nove) vezes o número de projetos apresentados no quadriênio 1999/2002 (188).

É importante ressaltar que os critérios de seleção e de aprovação de projetos ganharam transparência com a inclusão do Relatório de Atividade anual no site na Internet. Além disso, a adoção de um novo modelo de análise de projetos, que define previamente as prioridades que serão adotadas em cada exercício, deu à gestão do Fundo um caráter pró-ativo e aumentou a racionalidade na escolha dos projetos possibilitando o aumento da efetividade e da capacidade do atendimento aos interesses difusos da sociedade.

Em 2007, o Fundo de Defesa de Direitos Difusos, selecionou 56 Cartas-Consulta nas áreas do consumidor, meio ambiente e patrimônio histórico, no montante de R\$ 8.777.866,23.

A gestão do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, a cargo do Poder Executivo Federal, foi dinamizada a partir de 2003 e nos últimos sessenta meses teve uma aplicação de recursos em projetos superior ao montante aplicado em toda a sua história anterior.

O resultado foi que o número de projetos apoiados nesse período é também maior do que todo o período anterior. Entre 1999 e 2002 foram celebrados 36 convênios, contra 166 convênios firmados entre janeiro de 2003 e dezembro de 2007, que corresponde a quase cinco vezes o número de projetos apoiados em toda a história anterior do CFDD.

Houve, ainda, a implantação de mecanismos de gestão que vêm permitindo ao Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos – CFDD definir e implementar uma política pública de defesa dos direitos difusos, mediante o apoio a projetos nessa área.

Assim, um importante avanço foi a adoção de um novo modelo de análise de projetos, que define previamente as prioridades que serão adotadas em cada exercício, possibilitando que a escolha desses projetos esteja de acordo com o planejamento que o Conselho Gestor do Fundo passou a adotar para aplicação dos recursos.

Dessa forma, a gestão do FDD passou a ter um caráter pró-ativo, ao contrário do período anterior, alcançando de forma mais efetiva o atendimento aos interesses difusos da sociedade. Além disso, esta sistemática proporcionou a racionalização do fluxo de análise dos projetos, aumentando a capacidade de atendimento às demandas da sociedade na área de proteção dos direitos difusos, uma vez que possibilitou a redução do estoque de projetos, bem como a melhor seletividade dos projetos encaminhados ao Conselho.

A maior ênfase no decorrer de 2007 foi à recuperação de bens lesados e, na impossibilidade de apoio a essa área, a prioridade era a realização de campanhas educativas. É importante ressaltar que os critérios de seleção e de aprovação de projetos ganharam transparência com a inclusão do Relatório de Atividade anual no site na Internet.

Além disso, a adoção de um novo modelo de análise de projetos, que define previamente as prioridades que serão adotadas em cada exercício, deu à gestão do Fundo um caráter pró-ativo e aumentou a racionalidade na escolha dos projetos possibilitando o aumento da efetividade e da capacidade do atendimento aos interesses difusos da sociedade.

Disponibilizou-se maior número de informações na Internet e foram lançadas as edições do Balanço Social do CFDD referente aos anos de 2003 e 2004, 2005 e 2006 (que mostra um trabalho na recuperação dos bens públicos, meio ambiente, históricos, e do consumidor, demonstrando o exercício da cidadania brasileira, por meio de vários exemplos a integração da sociedade com o poder público na preservação de seus valores, com vistas à divulgação dos principais resultados alcançados nos projetos apoiados pelo CFDD nesse período) numa clara atitude de transparência do setor, bem como a integração da sociedade com o poder público na preservação de seus valores.

Portanto, a adoção de uma política de transparência para as regras e procedimentos de apresentação e análise de projetos relacionados à defesa dos direitos difusos mereceu destaque. Devido à maior divulgação do Fundo de Defesa de Direitos Difusos houve aumento do número de projetos apresentados ao Conselho, que no período 2003/2007 (7.316) aumentou, correspondendo a 39 (trinta e nove) vezes o número de projetos apresentados no quadriênio 1999/2002 (188).

Em 2007, o Conselho julgou 45 projetos, número superior ao do ano passado (37). O número de convênios celebrados totaliza 42, contra 23 em 2006, estando assim distribuídos: 14 de direitos do consumidor, 16 sobre meio ambiente e 12 referentes a outras áreas (bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e outros).

No que se refere às metas físicas podemos observar que no exercício de 2007 houve acréscimo de 82% do número de projetos conveniados, em comparação ao ano de 2006. Ressalte-se que em 2007 foram celebrados 42 convênios e descentralizações de crédito com órgãos públicos e privados, superando todos os anos anteriores.

O número de processos de prestações de contas cujas análises foram finalizadas também superou o do ano anterior, num total de 22 em 2007 contra 20 em 2006, correspondendo a um acréscimo de 10%.

Durante o exercício de 2007 o CFDD apoiou 42 projetos, num montante de recursos correspondente a R\$ 4.825.453,66, referentes a empenhos emitidos e R\$ 208.520,00 de descentralização de créditos.

O monitoramento do desempenho físico da ação acontece mensalmente, com auxílio do SIGPLAN e de quadros elaborados pela Secretaria Executiva do CFDD,

comparando-se o número de convênios previstos para o período com o número de convênios efetivamente celebrados.

Os principais resultados alcançados em 2007 referem-se aos 42 projetos apoiados, número inferior ao previsto inicialmente, porém superior à meta prevista pela Lei Orçamentária de 2007, que era de 13 projetos apoiados.

Do mesmo modo, a execução orçamentária não foi tão expressiva quanto prevista inicialmente, tendo sido executado o valor de R\$ 5.033.974,00 do total do limite orçamentário disponibilizado, perfazendo o percentual de 91,52 em relação a esse limite.

O número de convênios e descentralizações de crédito celebrados em 2007 correspondeu a 42, dos quais 03 foram selecionados para 2006, sendo conveniados somente nesse exercício e 09 foram selecionados para o exercício de 2008, porém já foram conveniados em 2007 em virtude do melhor aproveitamento da dotação orçamentária. Dos 43 projetos selecionados para 2007, 29 foram conveniados, 3 projetos indeferidos, 10 desistentes e 01 projeto da União ficou para ter seus recursos descentralizados em 2008, pois não haveria tempo hábil para execução.

O acompanhamento da execução dos convênios se dá por meio de visitas técnicas. Em 2007 houve considerável empenho para realização de um total de 26 (vinte e seis) visitas. Inclusive foram visitados todos os projetos em execução, mesmo assim o número foi inferior em comparação ao ano de 2006, que foi de 35 visitas, ou seja, 26% menor, o que não representa, entretanto, prejuízos nas atividades realizadas.

3.1. ORÇAMENTO DO FDD

O orçamento do FDD, aprovado pela Lei nº 11.451, de 07 de Fevereiro de 2007, atingiu o montante de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), sendo R\$ 6.899.000,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais) no programa 14.422.0697.6067 0001 – Defesa do Consumidor e R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) no programa 14.122.0697.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa. Do total do orçamento (R\$ 7.000.000,00) a previsão orçamentária contempla R\$ 5.786.634,00 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais) para despesas correntes (custeio) e R\$ 1.213.366,00 (um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e seis reais) para despesas de capital (investimento).

3.2. ARRECADAÇÃO DO FDD

Constituem recursos do FDD o produto da arrecadação de condenações judiciais, multas e indenizações relacionadas com as finalidades do Fundo, além de rendimentos auferidos com aplicações, doações e outras receitas que vierem a ele ser destinadas, cabendo ao CFDD a sua gestão.

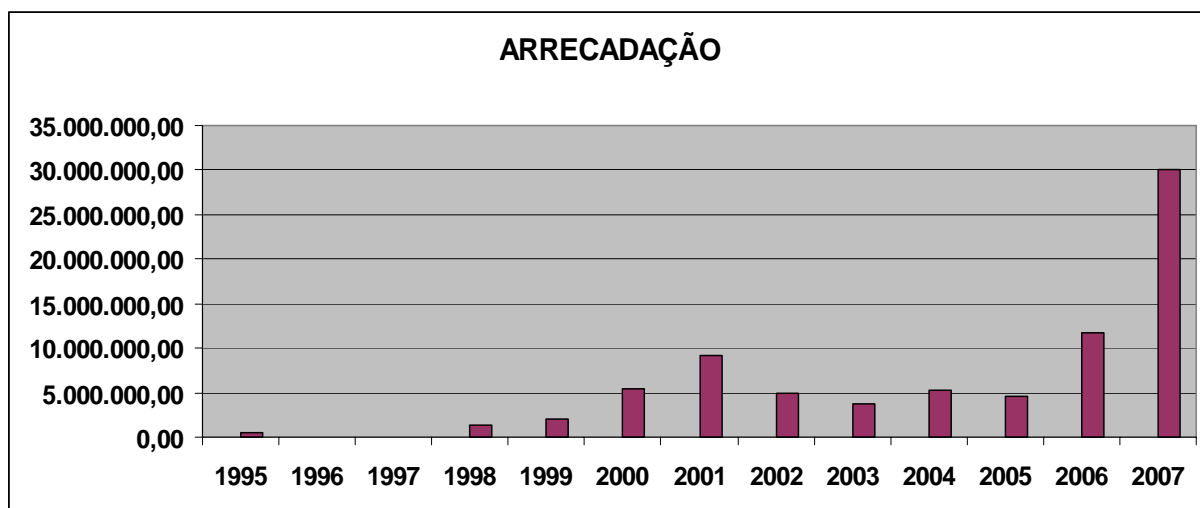
O Quadro 1 e o Gráfico 1 mostram a evolução histórica da arrecadação do Fundo nos últimos 13 anos, enquanto que no Quadro 2 estão detalhadas as arrecadações mensais nos exercícios de 2005, 2006 e 2007.

Quadro 1
ARRECADAÇÃO ANUAL DO FUNDO

ANO	VALOR (R\$)
1995	510.650
1996	12.020
1997	58.560
1998	1.388.267
1999	2.109.130
2000	5.378.195
2001	9.089.929
2002	4.852.867
2003	3.656.386
2004	5.215.806
2005	4.534.793
2006	11.682.120
2007	30.038.221
TOTAL	78.526.944

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

Gráfico 1



Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

Quadro 2
EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO FDD
NOS ANOS DE 2005, 2006 E 2007

VALORES ARRECADADOS						
MESES	2005		2006		2007	
	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO	MENSAL	ACUMULADO
JAN	326.151,18	326.151,18	820.014,12	820.014,12	367.237,34	367.237,34
FEV	201.114,11	527.265,29	3.149.970,43	3.969.984,55	25.432,50	392.669,84
MAR	786.123,76	1.313.389,05	304.142,49	4.274.127,04	975.109,31	1.367.779,15
ABR	222.894,09	1.536.283,14	11.788,12	4.285.915,16	661.222,05	2.029.001,20
MAI	96.038,88	1.632.322,02	323.826,85	4.609.742,01	6.890.127,19	8.919.128,39
JUN	207.177,12	1.839.499,14	394.831,28	5.004.573,29	12.955.157,15	21.874.285,54
JUL	372.029,70	2.211.528,84	281.617,95	5.286.191,24	1.107.706,18	22.981.991,72
AGO	154.414,27	2.365.943,11	303.334,54	5.589.525,78	666.486,50	23.648.478,22
SET	399.437,25	2.765.380,36	546.761,00	6.136.286,78	350.361,90	23.998.840,12
OUT	291.322,13	3.056.702,49	89.103,75	6.225.390,53	618.220,43	24.617.060,55
NOV	859.555,55	3.916.258,04	225.811,80	6.451.202,32	460.438,25	25.077.498,80
DEZ	618.535,00	4.534.793,04	5.230.918,54	11.682.120,87	4.960.721,95	30.038.220,75
TOTAL	4.534.793,04	-	11.682.120,87	-	30.038.220,75	-

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

Quadro 3
RECURSOS LIBERADOS (TRANSFERIDOS)

RECURSOS LIBERADOS (R\$)		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NO MONTANTE DE RECURSOS LIBERADOS		PROPORÇÃO DE RECURSOS LIBERADOS
1999	141.360,00			
2000	535.072,50	2000/1999	279%	379%
2001	1.066.534,64	2001/2000	99%	199%
2002	1.886.309,32	2002/2001	77%	177%
SUBTOTAL 1999/2002	3.629.276,46			
2003	3.467.489,58	2003/2002	84%	184%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003 – 1999/2002	-4%	96%
2004	4.286.794,00	2004/2003	23%	123%
2005	3.933.750,34	2005/2004	-8%	92%
2006	3.305.746,50	2006/2005	-16%	84%

2007	4.915.806,47	2007/2006	49 %	149%
TOTAL DE RECURSOS LIBERADOS	23.538.683,35	-	-	-

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

3.3. ORIGEM DA ARRECADAÇÃO DO FDD

Os recursos que compõem o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos são oriundos das diversas ações de defesas de direitos difusos e coletivos, bem como de outras fontes extrajudiciais. O artigo 2º do Decreto 1.306 cita primeiramente os recursos advindos das condenações judiciais previstas na Lei de Ação Civil Pública, Lei 7.347, de 24 de junho de 1985.

Também compõem os recursos do CFDD o produto das multas e indenizações provenientes da tutela jurisdicional de interesses dos portadores de deficiência, desde que não destinadas à reparação dos danos a interesses individuais, nos moldes da Lei nº 7.853/89, bem como de condenações pecuniárias decorrentes de ação civil pública de responsabilidade por danos causados aos investidores no mercado mobiliário. Contudo, deve-se frisar que desde a criação do Fundo não houve nenhum depósito para essas fontes.

As multas previstas na Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, referente ao CADE são também destinadas ao FDD por tratar dos interesses coletivos relacionados com a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica. Essas multas representam a maior arrecadação do FDD, que conforme quadro 4, no ano de 2007 atingiram 92,42% do total arrecadado, e nos anos de 2005 e 2006 representaram, respectivamente, 59,92% e 94,18.

3.4. ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO FDD P/ ORIGEM – 2005 A 2007

Quadro 4

ESPECIFICAÇÃO	2005	%	2006	%	2007	%
Condenações Judiciais – meio ambiente	43.840,98	1,04	29.288,36	0,26	840.120,92	2,80
Condenações Judiciais – consumidor	371.795,49	8,80	1.111,51	0,01	298.604,61	1,00
Condenações Judiciais – bens e direitos de valor artístico	-	-	-	-	-	-
Condenações Judiciais – qualquer outro interesse difuso e coletivo	443.548,76	10,50	366.219,35	3,22	683.975,15	2,28
Multas e indenizações – deficientes	-	-	-	-	-	-
Multas – CDC – consumidor	776.301,71	18,29	244.194,52	2,15	414.847,10	1,38

Indenizações- CDC – consumidor	-	-	-	-	13.954,85	0,05
Mercado mobiliário	-	-	-	-	-	-
Infração a ordem econômica	2.530.573,64	59,92	10.715.548,85	94,18	27.693.861,48	92,42
Outras receitas – sorteios de instituições filantrópicas	34.964,16	0,83	13.487,20	0,12	385,60	0,00
Outras receitas – doações	26.191,08	0,62	7.859,50	0,07	20.800,00	0,07
Total das receitas do FDD ref. a lei 9.008/95	4.223.215,85	100	11.377.709,29	100	29.966.549,71	100
Devoluções de convênios	296.638,62	-	303.871,04	-	71.049,09	-
Devoluções de diárias – no exercício	82,71	-	240,54	-	501,68	-
Devoluções de diárias – exercícios anteriores	20,45	-	-	-	120,27	-
Depósitos e cauções	17.045,21	-	-	-	-	-
Depósitos judiciais	222,00	-	300,00	-	-	-
Multas por auto de infração	250,00	-	-	-	-	-
(-) restituição de receitas depositadas indevidamente no CFDD	(2.681,80)	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	4.534.793,04	-	11.682.120,87	-	30.038.220,75	-

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

3.5. RECURSOS DISPONÍVEIS EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO

O orçamento aprovado para o FDD em 2007 foi de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Já a arrecadação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, alcançou o montante de R\$ 30.038.220,75 (trinta milhões trinta e oito mil duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Assim, seu orçamento para o presente exercício pode ser discriminado da seguinte forma:

- Orçamento fixado	R\$ <u>7.000.000,00</u>
- Defesa dos Direitos Difusos	R\$ 5.399.000,00
- Emenda Parlamentar*	R\$ 1.500.000,00
- Gestão do programa	R\$ 101.000,00
- Arrecadação total do FDD (Lei 9.008/95)	R\$ 29.966.549,71
- Devolução de saldos de convênios	R\$ 71.049,09
- Outros depósitos	R\$ <u>621,95</u>
- Receita total	R\$ 30.038.220,75

- Empenhos emitidos:
 - despesas de atividades fim R\$ 4.825.454,00
 - despesas administrativas R\$ 13.664,00
 - **Créditos Concedidos:**
 - despesas de atividades fim R\$ 208.520,00
 - despesas administrativas R\$ 33.219,00
 - Recursos transferidos de convênios R\$ 4.915.806,47
- * Emenda Parlamentar oriunda da Comissão do Consumidor da Câmara Federal.

3.6. RESUMO DOS PROJETOS ENCAMINHADOS AO CFDD

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO, ENCAMINHADOS, APOIADOS MEDIANTE CONVÊNIO E DESISTIDOS

Quadro 5

PROJETOS	2005	2006	2007
a) Projetos em tramitação	796	2.316	3.672
b) Projetos encaminhados ao CFDD	771	2.285	3.654
c) Projetos apoiados mediante convênio (ou descentralização de crédito)	31	23	42
d) Projetos desistidos	9	6	10

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

Quadro 6

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO CFDD (INCLUINDO OS DESISTENTES)		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NO TOTAL DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO CFDD		PROPORÇÃO DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO
1999	12			
2000	10	2000/1999	-17%	83%
2001	58	2001/2000	480%	580%
2002	164	2002/2001	183%	283%
SUBTOTAL 1999/2002	244			

2003	362	2003/2002	121%	221%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999- 2002	48%	148%
2004	395	2004/2003	9%	109%
2005	796	2005/2004	102%	202%
2006	2.316	2006/2005	191%	291%
2007	3.672	2007/2006	59%	159%
TOTAL DE PROJETOS EM TRAMITAÇÃO	6.784	-	-	-

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

PROJETOS ENCAMINHADOS AO CFDD

Quadro 07

PROJETOS ENVIADOS AO CFDD (INCLUINDO OS DESISTENTES)		% DE CRESCIMENTO NO TOTAL DE PROJETOS		% DE PROJETOS ENCAMINHADOS AO CFDD
1999	12			
2000	28	2000/1999	133%	233%
2001	58	2001/2000	107%	207%
2002	100	2002/2001	72%	172%
SUBTOTAL 1999/2002	198			
2003	256	2003/2002	156%	256%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999-2002	29%	129%
2004	350	2004/2003	37%	137%
2005	771	2005/2004	120%	220%
2006	2.285	2006/2005	196%	296%
2007	3.654	2007/2006	60%	160%
TOTAL DE PROJETOS	7.514	-	-	-

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

PROJETOS APOIADOS MEDIANTE CONVÊNIO OU DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Quadro 08

Nº DE CONVÊNIOS FIRMADOS		% DE CRESCIMENTO NO Nº DE CONVÊNIOS FIRMADOS		% DE CONVÊNIOS FIRMADOS
1999	2			
2000	6	2000/1999	200%	300%
2001	9	2001/2000	50%	150%
2002	19	2002/2001	111%	211%
SUBTOTAL 1999-2002	36			
2003	36	2003/2002	89%	189%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999-2002	0%	100%
2004	34	2004/2003	-6%	94%
2005	31	2005/2004	9%	91%
2006	23	2006/2005	-26%	74%
2007	42	2007/2006	82%	182%
TOTAL DE CONVÊNIOS FIRMADOS	238	-	-	-

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

PROJETOS JULGADOS, APROVADOS, EM DILIGÊNCIA E INDEFERIDOS

Quadro 09

Projetos	2005	2006	2007
a) Projetos julgados	48	37	45
b) Projetos aprovados pelo CFDD	39	31	45
c) Projetos em diligência	32	0	56
d) Projetos indeferidos	9	7	3

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

PROJETOS JULGADOS PELO CFDD

Quadro 10

PROJETOS JULGADOS (SEM CONSIDERAR AS REPETIÇÕES)		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NO TOTAL DE PROJETOS JULGADOS		PROPORÇÃO DE PROJETOS JULGADOS
1999	12			
2000	7	2000/1999	-42%	58%
2001	19	2001/2000	171%	271%

2002	48	2002/2001	153%	253%
SUBTOTAL PROJETOS JULGADOS 1999-2002	86			
2003	63	2003/2002	31%	131%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999-2002	-27%	73%
2004	37	2004/2003	-41%	59%
2005	48	2005/2004	30%	130%
2006	37	2006/2005	-23%	77%
2007	45	2007/2006	22%	122%
TOTAL DE PROJETOS JULGADOS	316	-	-	-

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

PROJETOS APROVADOS PELO CFDD – VALOR SOLICITADO

Quadro 11

VALOR SOLICITADO AO CFDD (CONVÊNIOS JÁ FIRMADOS) (R\$)		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO NO VALOR DOS RECURSOS SOLICITADOS (CONVÊNIOS JÁ FIRMADOS)		PROPORÇÃO DE RECURSOS SOLICITADOS (CONVÊNIOS JÁ FIRMADOS)
1999	139.438,00			
2000	632.832,50	2000/1999	354%	454%
2001	1.122.838,78	2001/2000	77%	177%
2002	2.139.024,62	2002/2001	91%	191%
SUBTOTAL -1999/2002	4.034.133,90			
2003	2.925.105,42	2003/2002	37%	137%
		PERCENTUAL DE CRESCIMENTO 2003/1999-2002	-27%	73%
2004	4.512.940,13	2004/2003	54%	154%
2005	4.630.388,05	2005/2004	3%	103%
2006	3.224.083,22	2006/2005	56%	156%
2007	5.047.113,66			
TOTAL VALOR SOLICITADO AO CFDD	24.373.764,38	-	-	-

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

PROJETOS DELIBERADOS NA REUNIÃO DE 25 DE JULHO DE 2007 (REGIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 18, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005)

Projetos sujeitos à votação em 1º turno.....	3.654
Projetos sujeitos à votação em 2º turno.....	227
Projetos sujeitos à votação em 3º turno.....	89
Projetos selecionados pelo CFDD*.....	56
Projetos Selecionados pelo CFDD para compor Cadastro Reserva**.....	25

*Os referidos projetos serão analisados pela Secretaria Executiva e passarão novamente pelo CFDD para apreciação final.

**Os referidos projetos serão analisados pela Secretaria Executiva e passarão novamente pelo CFDD para apreciação final, na medida em que houver disponibilidade orçamentária.

Deve-se destacar que o Fundo de Defesa de Direitos Difusos firmou os seguintes convênios, de acordo com o ano:

1999	
Entidades governamentais	02
Entidades Não-Governamentais	00
Total	02
2000	
Entidades Governamentais	03
Entidades Não-Governamentais	02
Total	05
2001	
Entidades Governamentais	03
Entidades Não-Governamentais	06
Total	09
2002	
Entidades Governamentais	13
• Estados	03
• Ministérios Públicos Estaduais	02
• Municípios	07
• União	01
Entidades Não-Governamentais	06
Total	19
2003	

Entidades Governamentais	23
• Estados	04
• Ministérios Públicos Estaduais	04
• Municípios	14
• União	01
Entidades Não-Governamentais	13
Total	36
2004	
Entidades Governamentais	16
• Estados	05
• Ministérios Públicos Estaduais	01
• Municípios	06
• União	04
Entidades Não-Governamentais	18
Total	34
2005	
Entidades Governamentais	18
• Estados	02
• Ministérios Públicos Estaduais	02
• Municípios	06
• União	08
Entidades Não-Governamentais	13
Total	31
2006	
Entidades Governamentais	16
• Estados	03
• Ministérios Públicos Estaduais	01
• Municípios	07
• União	05
Entidades Não-Governamentais	07
Total	21
2007	
Entidades Governamentais	26
• Estados	04

• Ministérios Públicos Estaduais	05
• Municípios	16
• União	01
Entidades Não-Governamentais	16
Total	42

NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS PELO CFDD RELATIVOS ÀS ÁREAS DO MEIO AMBIENTE, DO CONSUMIDOR E DOS BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO E HISTÓRICO

PROJETOS – DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA

Quadro 12

ÁREA	2005	2006	2007
CONSUMIDOR	5	6	14
MEIO AMBIENTE	16	9	16
BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E OUTROS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	10	8	12

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

No exercício de 2007 foram apoiados quarenta e dois projetos com recursos financeiros do FDD envolvendo a promoção de eventos educativos e científicos, na edição de material informativo e bens e direitos de valor artístico e histórico.

DISCRIMINAÇÃO	R\$	%
Despesas Correntes	3.757.977,89	77
Despesas de Capital (material permanente, equipamentos)	1.275.995,77	23
TOTAL	5.033.973,66	100

3.7. ESTADOS CONTEMPLADOS

ESTADOS CONTEMPLADOS

Quadro 13

ESTADOS	2005	2006	2007
Acre	1	1	1
Alagoas	1	0	2
Amapá	0	2	2
Amazonas	1	0	0
Bahia	0	0	4
Ceará	0	2	1
Distrito Federal	4	3	1
Espírito Santo	0	1	2
Goiás	1	1	1
Maranhão	0	1	2
Mato Grosso	1	0	3
Mato Grosso do Sul	0	1	2
Minas Gerais	3	0	3
Pará	2	1	1
Paraíba	0	1	5
Paraná	1	0	0
Pernambuco	0	0	0
Piauí	0	0	3
Rio de Janeiro	2	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	3
Rio Grande do Sul	1	1	0
Rondônia	1	1	2
Roraima	1	1	0
Santa Catarina	2	3	0
São Paulo	5	3	1
Sergipe	1	0	1
Tocantins	0	0	2
TOTAL	31	23	42

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

3.8. DOCUMENTOS EMITIDOS

Foram gerados, pela Secretaria Executiva do CFDD, 1.551 documentos, conforme demonstrativo a seguir:

Ofícios	1.030
Ofícios Circulares	120
Memorandos	118
Despachos	239
Instruções	44
Total	1.551

3.9. REUNIÕES DO CFDD

Durante o exercício de 2007 o CFDD reuniu-se mensalmente, tendo ocorrido 11 (onze) reuniões ordinárias, durante todo o exercício, e 1 (uma) extraordinária. Deve-se observar que não houve reunião no mês de janeiro por falta de “quorum”. Nessas sessões foram julgados 45 projetos, tendo sido votados, na Reunião Extraordinária de 25 de julho de 2007, nos termos da Resolução nº 18, de 22 de dezembro de 2005, um montante de 3.654. O número de projetos aprovados totalizou 45 (quarenta e cinco), ao passo que o de indeferidos equivale a 3 (três).

3.10. PRESTAÇÕES DE CONTAS

Prestações de contas parciais e finais são requeridas em cumprimento à Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e estão vinculadas ao Plano de Trabalho, envolvendo a apresentação de dois tipos de documentos: os relatórios de desempenho técnico (cumprimento do objeto) e os relatórios financeiros. As instruções para prestação de contas são enviadas à instituição após a publicação do extrato do convênio.

Foram analisadas e aprovadas 22 (vinte e duas) prestações de contas finais, conforme discriminação abaixo:

1) Interessado: Fundação de Defesa do Consumidor de São Paulo - PROCON - SP

PROJETO: Observatório Social das Relações de Consumo - I Parte - Projeto Piloto - Município de Franca

2) Interessado: Universidade Federal de São João Del Rei - MG

PROJETO: Restauração, Conservação, Organização e Indexação em Banco de Dados do Acervo Judiciário da Comarca do Rio das Mortes

- Escolas
- 3) Interessado: Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC
PROJETO: Campanha de Educação para o Consumo Sustentável nas
- 4) Interessado: Universidade Federal de Ouro Preto - MG
PROJETO: Implantação do Centro de Defesa de Direitos Difusos da Universidade Federal de Ouro Preto
- Universitária - SC
- 5) Interessado: FAPEU - Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão
PROJETO: Recuperação Populacional , Produção e Manejo Sustentável dos Bancos Naturais de Ostras Nativas (*Crassostrea rhizophorae*) da Baía de Guaratuba
- Bauru - SP
- 6) Interessado: Município de Boa Vista - RR
PROJETO: Restauração da Igreja Matriz nossa Senhora do Carmo
- 7) Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
PROJETO: Cidadão Especial
- Ambiente no Estado do Acre
- 8) Interessado: Ministério Público do Estado do Acre
PROJETO: Capacitação e Educação Ambiental para Defesa do Meio
- Meio Ambiente
- 9) Interessado: Município de Cachoeira da Prata - MG
PROJETO: Ariranha, qual é o teu nome?
- 10) Interessado: Secretária de Recursos Hídricos do Ministério do
PROJETO: Mobilização social para a inclusão da perspectiva dos direitos difusos no Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH
- Núcleo Catanduva - SP
- 11) Interessado: Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS -
PROJETO: Projeto Dedo Verde
- Marechal Deodoro
- 12) Interessado: Município de Marechal Deodoro - AL
PROJETO: Restauração das Igrejas do Conjunto do Carmo em
- Histórica de São João Marcos
- 13) Interessado: Município de Rio Claro - RJ
PROJETO: Recuperação do Conjunto Documental da Cidade

- CADE
Concorrência
- 14) Interessado: Conselho Administrativo de Defesa Econômica -
PROJETO: Fortalecimento da Biblioteca de Referência de Defesa da
- AMAVI
- 15) Interessado: Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí -
PROJETO: Resgate do Patrimônio Histórico.
- Nacional
- 16) Interessado: Polícia Militar do Estado de São Paulo
PROJETO: Manual de Fundamentos - Volume Fauna Silvestre
- 17) Interessado: Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento de Poções - GO
PROJETO: Recuperação e Conservação dos Recursos Hídricos dos Assentamentos de Reforma Agrária do Vale do São Patrício - GO
- 18) Interessado: Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
PROJETO: Programa Mamirauá - Rio de Educação Ambiental
- 19) Interessado: Município de Três Lagoas - MS
PROJETO: Modernização Administrativa do PROCON e Educação para o consumo
- 20) Interessado: Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC
PROJETO: Campanha de Informação em Saúde
- Estado de Goiás
- 21) Interessado: Movimento das Donas de Casa e Consumidores do
PROJETO: Realização do Fórum Brasileiro de Economia Doméstica e Alimentação Alternativa
- AECOTURIS
- 22) Interessado: Associação Ecológica Turismo Sustentável -
PROJETO: Cursos: Restauração de Áreas Degradadas - Imitando a Natureza

NÚMERO DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS

Quadro 14

PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADAS	2006	2007	VARIAÇÃO PERCENTUAL
	20	22	10%
TOTAL	20	22	10%

3.11. VISITAS DE TÉCNICOS AOS PROJETOS APOIADOS PELO CFDD

O acompanhamento da execução dos convênios se dá por meio de visitas técnicas. Em 2007 houve considerável empenho para realização de um total de 26 (vinte e seis) visitas. Inclusive foram visitados todos os projetos em execução, mesmo assim o número foi inferior em comparação ao ano de 2006, que foi de 35 visitas, ou seja, 26% menor, o que não representa, entretanto, insuficiência no número de visitas, já que todas as visitas necessárias foram realizadas.

As visitas seguem os procedimentos abaixo elencados:

- Orientação do preenchimento dos formulários técnicos e financeiros;
- Exame do extrato da conta corrente específica do convênio e, no caso, as aplicações financeiras;
- Cumprimento do cronograma de execução;
- Processo licitatório;
- Exame das notas fiscais;
- Vistoria do material permanente adquirido;
- Vistoria do material de consumo;
- Exame e vistoria da contrapartida;
- Vistoria nos canteiros de obras onde há projetos de recuperação de prédios tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.
- Visitas de campo onde há projetos na área de meio ambiente (recuperação ambiental)

As visitas de técnicos da Secretaria Executiva do CFDD e da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça aos projetos apoiados com recursos do FDD foram realizadas de acordo com a discriminação abaixo:

1) Interessado: Sociedade Educacional da Região Amazônica - SERA/RO

PROJETO: Campanha de Sensibilização à Conservação do Meio Ambiente às Famílias Ribeirinhas de Porto Velho

2) Interessado: Povo Indígena Paiter Suruí/RO

PROJETO: Adequando Nossa Instituição

3) Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá/AP

PROJETO: Construindo a Cidadania com Tijolos Ecológicos

4) Interessado: Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá/AP

PROJETO: Modernização do PROCON

5) Interessado: Universidade Federal do Ceará/CE

- Biblioteca
- PROJETO: Casa de José de Alencar -Modernização do Museu e da
- 6) Interessado: Prefeitura Municipal de São Luís/MA
PROJETO: Restauro do Imóvel da Rua do Sol
- 7) Interessado: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB
PROJETO: Educação para o Consumo no Município de João Pessoa
- 8) Interessado: Fundação Cultural de Joinville/SC
PROJETO: Geoprocessamento aplicado à preservação dos
- Sambaquis
- 9) Interessado: Instituto Baleia Franca -IBF/SC
PROJETO: Levantamento da Situação Ambiental Ocupacional
- 10) Interessado: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/SP
PROJETO: Recuperação de áreas Degradadas
- 11) Interessado: Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz/SP
PROJETO: Aproveitamento de Resíduos de Tecelagem e Fiação -
Instalação de Uma Estoparia Solidária.
- 12) Interessado: Fundação Nacional do Meio Ambiente "Dr. Ernesto
Pereira Lopes" FUNAMA/SP
PROJETO: O retorno do cervo-do-pantanal após 100 anos de
extinção na bacia do Rio Mogi-guaçu: A bandeira para a conservação da várzea no Estado de
São Paulo
- 13) Interessado: Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor -
IDEC/SP
PROJETO: Campanha de Informação em Saúde
- 14) Interessado: Museu Paraense Emílio Goeldi - PA
PROJETO: Seminário
- 15) Interessado: Associação S.O.S Amazônia/AC
PROJETO: Sensibilização de Comunidades Tradicionais
- 16) Interessado: Diocese de São Raimundo Nonato - Paróquia de São
João Batista
PROJETO: Recuperação da Igreja de São João Batista
- 17) Interessado: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia-
IPAC/BA
Museu
PROJETO: Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica para o

18) Interessado: Ministério Público do Espírito Santo/ES
PROJETO: Saúde do Consumidor - Campanha Educativa: Carne
Clandestina não Consoma

19) Interessado: Comunicação e Cultura
PROJETO: Coligação de Jornais Escolares pela convivência no
Semi-árido

20) Interessado: Instituto Terrazul/CE
PROJETO: Programa de Ed. Ambiental para Formação de
Consumidores

21) Interessado: Associação dos Estudos Costeiros e Marinhos dos
Abrolhos - ECOMAR/BA
PROJETO: Recursos Pesqueiros no Parque Nacional Marinha de
Abrolhos

22) Interessado: Ministério Público do Rio Grande do Norte
PROJETO: O Ministério Público do Rio Grande do Norte no
Combate à Desertificação e a Carcinicultura Irregular

23) Interessado: Município de Natal - RN
PROJETO: PROCON, Arte e Educação

24) Interessado: Devoção do Bom Jesus dos Navegantes e de Nossa
Senhora da Boa Viagem
PROJETO: Restauo da Igreja de Nossa Senhora de Boa Viagem

25) Interessado: Instituto Rondônia de Alterna de Desenvolvimento -
IRAD/RO
PROJETO: Meninos do Rio

26) Interessado: Ministério Público do Estado de Sergipe
PROJETO: Modernização do Setor de Perícia do Ministério Público

VISITAS TÉCNICAS

Quadro 15

VISITAS TÉCNICAS	2006	2007	Varição Percentual
	35	26	-26%

3.12. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

Os recursos utilizados para a implementação do Programa são:

- Orçamentários: Os limites disponíveis, conforme o disposto pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira;
- Humanos: 3 (três) técnicos responsáveis pela análise de projetos, 2 (dois) técnicos responsáveis pela celebração de convênios e análise dos processos de prestação de contas, 3 (três) servidores que realizam o apoio administrativo, o Secretário Executivo do CFDD, os Conselheiros e o Presidente do CFDD;
- Físicos: A estrutura física das instalações da Secretaria Executiva do CFDD, no 5º andar do Edifício Sede do Ministério da Justiça.

3.13. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O número de processos de prestações de contas cujas análises foram finalizadas também superou o do ano anterior, num total de 22 em 2007 contra 20 em 2006, correspondendo a um acréscimo de 10%.

O número de visitas, por sua vez, foi inferior ao de 2006, num total de 26 em 2007 e 35 em 2006, o que não representa, entretanto, insuficiência no número de visitas, já que todas as visitas necessárias foram realizadas.

Durante o exercício de 2007 o CFDD apoiou 42 projetos, num montante de recursos correspondente a R\$ 4.825.453,66, referentes a empenhos emitidos e R\$ 208.520,00 de descentralização de créditos.

O Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos – CFDD executa, por meio do programa Defesa do Consumidor, a sua principal ação, que consiste no projeto denominado Defesa dos Direitos Difusos.

A gestão do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, a cargo do Poder Executivo Federal, foi dinamizada a partir de 2003 e nos últimos sessenta meses teve uma aplicação de recursos em projetos superior ao montante aplicado em toda a sua história anterior. O número de projetos apoiados nesse ínterim é também maior do que todo o período anterior. Entre 1999 e 2002 foram celebrados 36 convênios, contra 166 convênios (e descentralizações de crédito) firmados entre janeiro de 2003 e dezembro de 2007.

RECURSOS DO FDD APLICADOS EM PROJETOS ENTRE 1999 E 2007

Tabela 1

ANO	PROJETOS APOIADOS	
	RECURSOS (R\$)	NÚMERO
1999	141.360,00	02
2000	535.072,50	06
2001	1.066.534,64	09
2002	1.886.309,32	19
Total de 1999 a 2002	3.629.276,46	36
2003	3.467.489,58	36
2004	4.512.940,13	34
2005	4.630.388,05	31
2006	2.924.083,22	23
2007	5.033.973,66	42
Total de 2003 a 2007	24.198.151,10	202

Fonte: Secretaria Executiva do CFDD

A nova gestão do Fundo avançou também na transparência dos critérios de seleção e de aprovação dos projetos, que passaram a ser disponibilizado na Internet por intermédio do Relatório de Atividades anual, e foram lançados os Balanços Sociais do CFDD referentes aos anos de 2003 e 2004, 2005 e 2006 (com vistas à divulgação dos principais resultados alcançados nos projetos apoiados pelo CFDD nesse período) numa clara atitude de transparência do setor.

Outro importante avanço foi a adoção de um novo modelo de análise de projetos, que define previamente as prioridades que serão adotadas em cada exercício, possibilitando que a escolha desses projetos esteja de acordo com o planejamento que o Conselho Gestor do Fundo passou a adotar para aplicação dos recursos.

Desta forma a gestão do FDD passou a ter um caráter pró-ativo, ao contrário do período anterior, alcançando de forma mais efetiva o atendimento aos interesses difusos da sociedade. Além disso, esta sistemática proporcionou a racionalização do fluxo de análise dos projetos aumentando a capacidade de atendimento às demandas da sociedade na área de proteção dos direitos difusos.

O monitoramento do desempenho físico da ação acontece mensalmente, com auxílio do SIGPLAN e de quadros elaborados pela Secretaria Executiva do CFDD, comparando-se o número de convênios previstos para o período com o número de convênios efetivamente celebrados.

Os principais resultados alcançados em 2007 referem-se aos 42 projetos apoiados, número inferior ao previsto inicialmente, porém superior à meta prevista pela Lei Orçamentária de 2007, que era de 13 projetos apoiados.

O apoio aos referidos projetos beneficiou cerca de 4 milhões de pessoas, superando a meta projetada para o final do ano de 2007, que é de 2,1 milhões de pessoas beneficiadas.

Do mesmo modo, a execução orçamentária não foi tão expressivo quanto previsto inicialmente, tendo sido executado o valor de R\$ 5.033.974,00 do total do limite orçamentário disponibilizado, perfazendo o percentual de 91,07 em relação a esse limite.

No referido ano houve apoio financeiro a 16 (dezesesseis) projetos de entidades não-governamentais, no montante de R\$ 3.114.053,00 (três milhões cento e quatorze mil e cinqüenta e três reais), e a 26 (vinte e seis) projetos de instituições governamentais, num total de R\$ 1.919.921,00 (um milhão novecentos e dezenove mil novecentos e vinte e um reais), perfazendo uma importância de R\$ 5.033.974,00 (cinco milhões trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais).

O CFDD avançou também na transparência dos projetos apoiados, cujas informações passaram a ser disponibilizadas na Internet por intermédio do Relatório de Atividades Anual, tendo sido lançadas as publicações de 2 (duas) edições do Balanço Social do FDD, referentes aos anos de 2003/2004, 2005/2006.

Foram abertos dois processos de Tomadas de Contas Especiais em 2007, contudo não puderam ser enviados a Setorial Contábil deste Ministério da Justiça, pois essa Secretaria Executiva ainda aguarda a devolução do Aviso de Recebimento – AR, referentes aos ofícios de comunicação aos responsáveis legais, conforme determinado por aquela Setorial.

Observe-se, ainda, que os demais dados referentes aos convênios celebrados em 2007 encontram-se nos Anexos ao presente relatório.

4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

4.1. PROGRAMA: 0697 – DEFESA DO CONSUMIDOR

4.1.1. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Além dos objetivos específicos relacionados aos direitos dos consumidores, caberá ao Programa, também, implementar políticas e apoiar iniciativas que promovam a proteção de outros direitos difusos, de acordo com as diretrizes legais que regem a atuação do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Há uma série de bens e direitos protegidos por lei que não são de titularidade de particulares, mas estão difusos entre a sociedade. Considerando o caráter difuso desses direitos, é necessária a atuação pró-ativa do Estado, tanto no sentido de garantir que eventuais danos sejam reparados, quanto no sentido de esclarecer e educar a sociedade a respeito da existência e da importância desses direitos.

4.1.1.1 DADOS GERAIS

Tipo de Programa	Finalístico
Objetivo Geral	Promover a proteção e defesa do consumidor e dos direitos difusos
Gerente do Programa	Ricardo Morishita Wada
Gerente Executivo	Francisco Rogerio Lima da Silva
Indicadores e parâmetros utilizados	Número de projetos apoiados
Público Alvo	Consumidores, fornecedores, agências regulatórias, órgãos públicos e entidades civis de defesa do consumidor e de direitos difusos.

4.1.1.2. AÇÕES DO PROGRAMA

A ação denominada Defesa dos Direitos Difusos encontra-se inserida no Programa de Defesa do Consumidor.

4.1.1.3. GESTÃO DAS AÇÕES

4.1.1.3.1 - AÇÃO: DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

4.1.1.3.1.1. DADOS GERAIS

Tipo de Programa	- Atividade
Finalidade	- Reparar danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, de portadores de deficiência, crianças, adolescentes, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.
Descrição	- Recuperação de bens, na promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, bem como na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas relativas às áreas do meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	- Ministério da Justiça
Unidade Executora	- Secretaria de Direito Econômico
Áreas Responsáveis por Gerenciamento ou Execução	- Secretaria Executiva do Conselho Federal Gestor do Fundo de defesa de Direitos Difusos – CFDD/SDE.
Coordenador Nacional da Ação	- Mônica Márcia Silva Santos.
Responsável pela Execução da Ação no nível Local	- Mariana Tavares de Araújo – Secretária de Direito Econômico.

4.1.1.4. METAS E RESULTADOS DA AÇÃO

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
40	5.000.000,00	42	5.080.855,00

No tocante às metas físicas e financeiras alcançadas, podemos observar que no exercício de 2007 houve um acréscimo de 82% no número de projetos conveniados em comparação com o ano de 2006. Ressalte-se que em 2007 foram celebrados 42 convênios e descentralizados créditos a órgãos públicos e privados, superando todos os anos anteriores.

5. DESEMPENHO OPERACIONAL

Os parâmetros utilizados para avaliar o desempenho da gestão são os seguintes: os dados e informações contidos no SIGPLAN (principalmente os referentes à situação), as informações referentes aos Relatórios de Gestão e Relatórios de Atividades (comparando-se com os dos anos anteriores), as informações contidas nos projetos apoiados pelo CFDD (comparando-se com as informações coletadas nos relatórios parciais e nos pareceres finais dos processos de prestação de contas dos referidos projetos e nos relatórios de viagens), os dados e informações pertinentes ao Balanço Social do CFDD e o Plano Gerencial.

Conforme consta do Plano Gerencial do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, a sistemática a ser adotada para a Avaliação do Programa consiste em: 1º) reunir todos os instrumentos de avaliação; 2º) analisar os dados do SIGPLAN, com vistas a verificar o cumprimento de metas (eficácia); 3º) Analisar o Relatório de Atividades e o Relatório de Gestão, com vistas a verificar o cumprimento de metas (eficácia) e a melhoria dos resultados em relação aos anos anteriores e diante das adversidades causadas pelo contingenciamento de recursos e outros (eficiência); 4º) Utilizar os pareceres finais dos processos de prestação de contas e os relatórios de viagens, com vistas a aferir a efetividade dos projetos apoiados com recursos do Programa; 5º) Utilizar o Balanço Social, com o intuito de avaliar a efetividade dos projetos apoiados e dar publicidade a sociedade acerca do trabalho do CFDD; 6º) Verificar o cumprimento do Plano Gerencial.

Deve-se observar que a Avaliação do Programa depende do financiamento fornecido pela Ação Gestão da Administração do Programa, no que se refere à análise da efetividade proporcionada pelas atividades de acompanhamento.

Fórmula de cálculo e método de aferição: não há uma fórmula específica a ser utilizada, pois a medição consiste, basicamente, na comparação entre as metas traçadas pelo CFDD e os resultados obtidos, bem como entre as metas previstas nos projetos apoiados com recursos do FDD e os resultados alcançados.

Área responsável pelo cálculo e/ou medição:

Gerente de Programa – Ricardo Morishita Wada

Gerente Executivo – Francisco Rogério Lima da Silva

Coordenadora de Ação - Mônica Márcia Silva Santos

Resultado do indicador no exercício: o número de convênios e descentralizações de crédito celebrados em 2007 correspondeu a 42, dos quais 03 foram selecionados para 2006, sendo conveniados somente nesse exercício e 09 foram selecionados para o exercício de 2008, porém já foram conveniados em 2007 em virtude do melhor aproveitamento da dotação orçamentária. Dos 43 projetos selecionados para 2007, 29 foram conveniados, 3 projetos indeferidos, 10 desistentes e 01 projeto da União ficou para ter seus recursos descentralizados em 2008, pois não haveria tempo hábil para execução.

5.1. DESCRIÇÃO DAS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS OU SITUACIONAIS QUE IMPACTARAM O RESULTADO OBTIDO NESTE INDICADOR

A principal disfunção que prejudicou o alcance das metas foi a devolução de recursos repassados para Órgãos Federais, no montante de R\$ 474.913,65 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), em virtude que esses Órgãos não conseguiram executar esses recursos no presente exercício, ficando obrigados a devolvê-los, por força da Norma de Encerramento do Exercício. Cabe ressaltar, ainda, que se esses Órgãos tivessem executado as dotações descentralizadas a execução do FDD seria de 99,58% do limite recebido de R\$ 5.532.275,00. Com essa devolução a execução foi de 91,07% em relação ao limite já citado.

5.2. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS MEDIDAS IMPLEMENTADAS E/OU A IMPLEMENTAR PARA TRATAR AS CAUSAS DE INSUCESSO NESTE INDICADOR E QUEM SÃO OS RESPONSÁVEIS

Não há, no presente caso, medidas possíveis para tratar as causas de não alcance de metas, pelo fato de as disfunções apontadas dependerem da vontade dos gestores da ação e do programa.

Pode-se desenvolver um mecanismo para medir a satisfação dos beneficiários dos projetos apoiados, atualmente inexistente, em grande medida porque os beneficiários dos direitos difusos são, por definição, indefinidos. O CFDD se propõe a buscar desenvolver mecanismo e instrumentos confiáveis para aferição do indicador do programa, incluindo entre as obrigações do proponente, quando possível, a aferição de satisfação dos beneficiários dos projetos apoiados. Acrescente-se que um dos mecanismos já existentes que

podem auxiliar na apuração do número de beneficiários dos projetos trata-se do “Balanço Social” dos projetos apoiados pelo CFDD, que já teve suas edições referentes aos períodos 2003/2004 e 2005/2006 publicadas.

Área responsável:

Gerente de Programa – Ricardo Morishita Wada

Gerente Executivo – Francisco Rogério Lima da Silva

Coordenadora de Ação - Mônica Márcia Silva Santos

6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Estas informações na se aplicam às unidades gestoras constantes do presente relatório.

7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS PRO RENÚNCIA FISCAL

Estas informações na se aplicam às unidades gestoras constantes do presente relatório.

8. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Estas informações na se aplicam às unidades gestoras constantes do presente relatório.

9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS CONFORME ANEXOS II e X da DN-TCU-85/2007

As informações relativas aos conteúdos específicos das unidades jurisdicionadas constam dos anexos ao presente relatório de gestão.

Esclareço que este Relatório é a fiel expressão sobre a atuação da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça no exercício de 2007, assim como a demonstração cabal sobre os esforços empreendidos em consonância com a sua missão institucional, de forma a se poder afirmar sobre a efetiva obtenção de resultados quanto à defesa dos direitos dos consumidores e à prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica, bem como com relação ao apoio incontestemente a projetos de reparação de danos, consoante estabelecido na legislação do Fundo de Direitos Difusos.

Brasília – DF, 20 de março de 2008.

MARIANA TAVARES DE ARAÚJO
Secretária de Direito Econômico

ANEXO D – RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

1. – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Ofício nº 773/2006-TCU/SECEX-6, de 18/09/2006, que encaminha o Acórdão nº 2546/2006, de 12/09/2006, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União – TCU, que julgou regulares a Prestação de Contas das Unidades Gestoras 200400/00001 e 200401/0001 relativas ao exercício de 2006, dando quitação plena aos responsáveis, determinado que a Secretaria de Direito Econômico/MJ, determinando a adoção dos seguintes procedimentos:

- Exigir a devolução dos bilhetes de passagens aéreas utilizados no prazo de 5 (cinco) dias contados do retorno do servidor a sede, para estes sejam anexados aos respectivos processos de prestação de contas, conforme determinação constante do item 8.1.1 do Acórdão 1704/2004-TCU – 2ª Câmara, alertando que a reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal sujeita o responsável à multa, nos termos do art. 58, inciso III, da Lei nº 8.443/92;

- Proceda à análise das prestações de contas ou ao registro de inadimplência no Siafi, conforme o caso, dos convênios cuja vigência se encerrou a mais de sessenta dias, e que ainda se encontram na situação “a aprovar” no Siafi, e

- Observe, em relação aos convênios com registro de inadimplência do Siafi, o disposto no § 2º do art. 1º da IN/TCU 13/06.

Visando atender a determinação do Tribunal de Contas da União, foi encaminhado ofício-circular a todos os dirigentes da Unidade exigindo o cumprimento integral desta recomendação.

A unidade tem tentado cumprir os prazos estabelecidos para análise das prestações de contas, mesmo com a carência de pessoal existente.

2. – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

O Ofício nº 26.168/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR, de 13/08/2007, da Controladoria-Geral da União, fez as seguintes recomendações:

- A observância da devolução dos bilhetes de passagens no prazo de 5 (cinco) dias contados do retorno dos servidores e colaboradores eventuais a sede, apresentando as segundas vias caso fossem extraviadas, assim como a apresentação dos respectivos relatórios, alertando ainda que o descumprimento de tais obrigações configurará a não comprovação da viagem, ficando os beneficiários sujeitos à devolução dos valores referentes às diárias e passagens, acrescidos de atualização monetária.

Por meio do MEMO-CIRCULAR MJ/SDE/GAB/nº 775/2007, de 30/08/2007, encaminhado a todos Dirigentes e servidores desta Unidade Gestora, foi determinado o cumprimento integral das determinações da Controladoria-Geral da União.

- Que fossem cumpridos os prazos legais para apreciação e aprovação das prestações de contas dos convênios;

- Que a Secretaria de Direito Econômico se empenhe em reforçar a estrutura de pessoal com vistas ao cumprimento dos prazos exigidos em regulamento.

Mesmo com a aguda carência de pessoal técnico a unidade tem tentado cumprir os prazos estabelecidos para análise das prestações de contas dos convênios.

ANEXO A – DEMONSTRATIVO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

As informações relativas ao demonstrativo das Tomadas de Contas Especiais da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, constam da relação anexa conforme instruções contidas nas Decisões Normativas do Tribunal de Contas da União-TCU nº 85/2007 e 88/2007.